



moroni
administração judicial

Laudo de Constatação Prévia

Grupo MNS¹

Processo nº 4000622-11.2026.8.26.0354/SP

**1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos
Relacionados à Arbitragem**

Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs - Comarca de Campinas/SP

¹MNS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, MNS COMÉRCIO DE CEREAIS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, QUALITY MNS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, KNTT COMÉRCIO E SUPERMERCADO LTDA, HMNS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, TADASHI JORGE MORIOKA, MORIOKA PARTICIPAÇÕES LTDA, NOBUO SHIMIZU, N. SHIMIZU PARTICIPAÇÕES, HELIO KIYOSHI HORIZOME e HORIZOME PARTICIPAÇÕES LTDA.

Maio de 2026

Sumário

I. Constatação Prévia e Metodologia do Laudo.....	3
II. Breve Histórico e Razões da Crise.....	4
II.a. Breve Histórico.....	4
II.b. Razões da Crise.....	5
III. Análise Societária.....	6
IV. Requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005.....	15
V. Interconexão e confusão entre ativos e passivos – art. 69-J, da LRE – Consolidação Substancial.....	20
VI. Diligências in loco e Reais Condições de Funcionamento das Requerentes.....	28
VII. Atividades das Requerentes dentro do Grupo.....	36
VIII. Funcionários.....	37
IX. Demonstrativos Contábeis – MNS Comércio.....	38
IX.a. Balanço Patrimonial – Ativo.....	38
IX.b. Balanço Patrimonial – Passivo.....	40
IX.c. Demonstração do Resultado.....	42
X. Demonstrativos Contábeis – MNS Cereais.....	44
X.a. Balanço Patrimonial – Ativo.....	44
X.b. Balanço Patrimonial – Passivo.....	46
X.c. Demonstração do Resultado.....	48
XI. Demonstrativos Contábeis – Quality.....	50
XI.a. Balanço Patrimonial – Ativo.....	50
XI.b. Balanço Patrimonial – Passivo.....	52
XI.c. Demonstração do Resultado.....	54
XII. Demonstrativos Contábeis – KNTT.....	56
XII.a. Balanço Patrimonial – Ativo.....	56
XII.b. Balanço Patrimonial – Passivo.....	58
XII.c. Demonstração do Resultado.....	60
XIII. Demonstrativos Contábeis – Holdings e Produtores Rurais.....	62
XIII.a. HMNS Investimentos.....	63
XIII.b. Marioka Participações.....	64
XIII.c. Shimizu Participações.....	65
XIII.d. Horigome Participações.....	66
XIV. Fluxo de Caixa.....	67
XV. Passivo Concursal.....	69
XVI. Identificação dos Principais Estabelecimentos e Competência do Juízo.....	71
XVII. Identificação dos Principais Estabelecimentos e Competência do Juízo.....	72
XVIII. Conclusão.....	73

I. Constatação Prévia e Metodologia do Laudo

Nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005* e da r. decisão de Evento Número 08, o objetivo desta constatação prévia reside na verificação das reais condições de funcionamento das Requerentes e na averiguação da regularidade e completude da documentação apresentada.

A atuação desta auxiliar deve se limitar ao escopo determinado pela legislação falimentar e por esse MM. Juízo, não competindo à AJ Moroni, neste momento, adentrar na análise de mérito da documentação apresentada, tampouco emitir juízo sobre a viabilidade econômica da empresa devedora.

A adequação legal e a genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Requerentes são de responsabilidade da própria empresa e de seu contador, nos termos dos arts. 1177 e 1178 do Código Civil e dos arts. 1048 e 1049 do Decreto 9.580/2018.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelas Requerentes e às obtidas diretamente pela AJ Moroni nas diligências realizadas.

Este relatório busca fornecer a esse MM. Juízo os elementos necessários à formação de sua convicção, munindo-o das informações necessárias para que seja proferida sua decisão.

**Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.*

§ 1º A remuneração do profissional de que trata o caput deste artigo deverá ser arbitrada posteriormente à apresentação do laudo e deverá considerar a complexidade do trabalho desenvolvido.

§ 2º O juiz deverá conceder o prazo máximo de 5 (cinco) dias para que o profissional nomeado apresente laudo de constatação das reais condições de funcionamento do devedor e da regularidade documental.

§ 3º A constatação prévia será determinada sem que seja ouvida a outra parte e sem apresentação de quesitos por qualquer das partes, com a possibilidade de o juiz determinar a realização da diligência sem a prévia ciência do devedor, quando entender que esta poderá frustrar os seus objetivos.

§ 4º O devedor será intimado do resultado da constatação prévia concomitantemente à sua intimação da decisão que deferir ou indeferir o processamento da recuperação judicial, ou que determinar a emenda da petição inicial, e poderá impugná-la mediante interposição do recurso cabível.

§ 5º A constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor.

§ 6º Caso a constatação prévia detecte indícios contundentes de utilização fraudulenta da ação de recuperação judicial, o juiz poderá indeferir a petição inicial, sem prejuízo de oficiar ao Ministério Público para tomada das providências criminais eventualmente cabíveis.

§ 7º Caso a constatação prévia demonstre que o principal estabelecimento do devedor não se situa na área de competência do juízo, o juiz deverá determinar a remessa dos autos, com urgência, ao juízo competente.

II. Breve Histórico e Razões da Crise

II.a. Breve Histórico

Conforme informado pelas Requerentes, o Grupo MNS é composto por onze empresas: MNS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (“MNS Comércio”), MNS COMÉRCIO DE CEREAIS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (“MNS Cereais”), QUALITY MNS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (“Quality”), KNTT COMÉRCIO E SUPERMERCADO LTDA. (“KNTT”), HMNS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (“HMNS Participações”), TADASHI JORGE MORIOKA (“Tadashi”), MORIOKA PARTICIPAÇÕES LTDA. (“Morioka Participações”), NOBUO SHIMIZU (“Nobuo”), N. SHIMIZU PARTICIPAÇÕES (“Shimizu Participações”), HELIO KIYOSHI HORIGOME (“Helio”) e HORIGOME PARTICIPAÇÕES LTDA. (“Horigome Participações”).

O Grupo MNS tem origem no município de Pilar do Sul, uma região marcada pela presença de imigrantes japoneses que, há mais de cinquenta anos, iniciaram o cultivo de legumes nas terras locais. A exordial registra que *“Foi dessa maneira que se iniciou a trajetória do Grupo MNS, nas pessoas dos produtores rurais Tadashi, Nobuo e Hélio”*. A formação do grupo ocorreu em 1994, quando esses produtores decidiram unir esforços após enfrentarem dificuldades decorrentes da liquidação da Cooperativa Agrícola de Cotia. A partir dessa união, passaram a atuar de forma conjunta no cultivo e na comercialização de hortifrutigranjeiros.

Nos primeiros anos, o grupo trabalhava com um portfólio reduzido, composto principalmente por cenoura, beterraba e batata. A expansão ocorreu de maneira gradual, acompanhada de investimentos em infraestrutura e logística. Em 1996, o grupo adquiriu sua primeira sede em Pilar do Sul, o que marcou o início de uma estrutura mais organizada para as operações de distribuição. Com o passar do tempo, o Grupo MNS passou a distribuir frutas, verduras, cogumelos, raízes e cereais. Também desenvolveu produção própria de grãos como feijão, milho, soja e trigo. Essa diversificação permitiu que o grupo atuasse em diferentes segmentos da cadeia de alimentos, atendendo redes varejistas nacionais e regionais e realizando exportações. A estrutura operacional do grupo inclui centros de distribuição próprios, unidades de importação e exportação e setores administrativos instalados em diferentes localidades, indicando que o grupo consolidou uma presença física relevante para sustentar suas atividades de distribuição em escala nacional.

Além da atuação na produção e distribuição, o grupo ingressou no varejo a partir de 2012. Inicialmente, operou unidades franqueadas da rede DIA em cidades do interior paulista, como Salto de Pirapora, Araçoiaba, Sorocaba, Piedade e Pilar do Sul. Após o encerramento da parceria com a franqueadora, o grupo passou a operar supermercados com marca própria, denominados Pilar da Terra, atualmente presentes em Pilar do Sul e Piedade.

A Quality, localizada em Santa Juliana/MG, atua exclusivamente na etapa de pós-colheita, dedicada à seleção, conservação e preparação dos alimentos para distribuição. Embora a unidade tenha sido estruturada para ampliar a capacidade logística do grupo, este passou a enfrentar dificuldades de liquidez que comprometeram sua capacidade de pagamento, culminando no pedido de recuperação judicial.

II. Breve Histórico e Razões da Crise

II.b. Razões da Crise

A crise financeira do Grupo MNS decorre de fatores internos e externos. Um dos principais elementos é a volatilidade dos preços das commodities agrícolas, que afeta diretamente a atividade de distribuição e revenda. Afirmam na inicial que *“a previsibilidade mínima dos preços das commodities agrícolas nos últimos 5 anos praticamente não existiu”*, o que impactou margens, estoques e planejamento financeiro. Oscilações climáticas, cambiais e de mercado internacional dificultaram a definição de preços entre o período de plantio e o de venda.

Outro fator relevante foi o desempenho negativo da operação varejista vinculada à franquia do DIA Supermercados. A estrutura exigida pela franqueadora envolvia custos elevados, necessidade de operação muito enxuta, pagamentos antecipados e aluguéis altos. Isso resultou em queda na qualidade do serviço, redução das vendas e acúmulo de dívidas. A situação se agravou com a pandemia de 2020, que levou ao encerramento da parceria e deixou ao grupo um passivo significativo em um momento de fragilidade econômica.

Além disso, fatores macroeconômicos afetaram o agronegócio como um todo. O setor registrou aumento expressivo de pedidos de recuperação judicial, influenciado pela alta dos juros, pela queda das commodities e pelo aumento da inadimplência. A elevação da taxa Selic a partir de 2021 encareceu o crédito e pressionou empresas do setor. No caso do Grupo MNS, a maior parte da dívida está ligada a instituições financeiras, o que intensificou o impacto do aumento dos juros.

A combinação desses fatores levou o grupo a uma situação de desequilíbrio financeiro que motivou o pedido de recuperação judicial.

III. Análise Societária

Dados Cadastrais:

MNS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

CNPJ: 00.248.877/0001-04

Rodovia Nestor Fogaça, SP 250, Km 145, Bairro dos Lemes

Pilar do Sul/SP

CEP: 18185-514

A MNS Comércio possui como atividades principais a pós colheita e o comércio atacadista de produtos do setor agropecuário. Suas operações abrangem o comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, bem como o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados. A empresa também atua no comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos. Além disso, desenvolve atividades relacionadas ao comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Composição societária:

MNS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS			
Composição Societária		R\$	%
	Hmns Investimentos e Participações Ltda.	131.960,00	99,97%
	Helio Kiyoshi Horigome	10,00	0,01%
	Nobuo Shimizu	10,00	0,01%
	Tadashi Jorge Morioka	10,00	0,01%
	Yukico Nagahama (inventariante Gervásio Tadão Nagahama)	10,00	0,01%
Total		132.000,00	100,00%

Conforme ato societário verificado na Jucesp, a MNS Comércio iniciou suas atividades em agosto de 1994. A última alteração contratual ocorreu em outubro de 2025.

III. Análise Societária

Dados Cadastrais:

MNS COMÉRCIO DE CEREAIS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ: 22.553.404/0001-45

Rodovia Nestor Fogaça, SP 250, Km 145, Bairro dos Lemes

Pilar do Sul/SP

CEP: 18185-514

A MNS Cereais possui como atividades principais o comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. Também atua no comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, no comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados e na operação de armazéns gerais com emissão de *warrant*. Além disso, realiza depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

Composição societária:

MNS COMÉRCIO DE CEREAIS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.			
Composição Societária		R\$	%
	Hmns Investimentos e Participações Ltda.	39.960,00	99,90%
	Helio Kiyoshi Horigome	10,00	0,03%
	Nobuo Shimizu	10,00	0,03%
	Tadashi Jorge Morioka	10,00	0,03%
	Yukico Nagahama (inventariante Gervásio Tadão Nagahama)	10,00	0,03%
Total		40.000,00	100,00%

Conforme ato societário verificado na Jucesp, a MNS Cereais iniciou suas atividades em maio de 2015. A última alteração contratual ocorreu em agosto de 2024.

III. Análise Societária

Dados Cadastrais:

QUALITY MNS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ: 10.659.123/0001-92

Fazenda

Lagoa Dourada, S/N, Zona Rural

Santa Juliana/MG

CEP: 38175-000

A Quality possui como atividades principais as atividades de pós colheita e o comércio atacadista de produtos alimentícios, incluindo o comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos. Também atua no transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, em âmbito intermunicipal, interestadual e internacional. Além disso, exerce o comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários, bem como o comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas e o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados. Por fim, realiza depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

Composição societária:

QUALITY MNS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.			
Composição Societária		R\$	%
	Helio Kiyoshi Horigome	5.000,00	25,00%
	Nobuo Shimizu	5.000,00	25,00%
	Tadashi Jorge Morioka	5.000,00	25,00%
	Yukico Nagahama (inventariante Gervásio Tadão Nagahama)	5.000,00	25,00%
Total		20.000,00	100,00%

Conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral, a Quality iniciou suas atividades em fevereiro de 2009. A última alteração contratual ocorreu em maio de 2022.

III. Análise Societária

Dados Cadastrais:

KNTT COMÉRCIO E SUPERMERCADO LTDA.

CNPJ: 16.729.628/0001-62

Avenida Miguel Petrere, 773, Bairro Campo Grande

Pilar do Sul/SP

CEP: 18185-514

A KNTT possui como objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, incluindo a operação de supermercados. A empresa também atua no comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, bem como em atividades de padaria e confeitaria com predominância de revenda. Além disso, exerce o comércio varejista de carnes por meio de açougues e o comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Composição societária:

KNTT COMÉRCIO E SUPERMERCADO LTDA.			
Composição Societária		R\$	%
 Hmns Investimentos e Participações Ltda.		1.079.960,00	100,00%
 Helio Kiyoshi Horigome		10,00	0,00%
 Nobuo Shimizu		10,00	0,00%
 Tadashi Jorge Morioka		10,00	0,00%
 Yukico Nagahama (inventariante Gervásio Tadão Nagahama)		10,00	0,00%
Total		1.080.000,00	100,00%

Conforme ato societário verificado na Jucesp, a KNTT iniciou suas atividades em julho de 2012. A última alteração contratual ocorreu em maio de 2025.

III. Análise Societária

Dados Cadastrais:

HMNS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 28.640.630/0001-40

Avenida Miguel Petrere, 773, Bairro Campo Grande

Pilar do Sul/SP

CEP: 18185-514

A HMNS Investimentos possui como objeto social a participação em outras sociedades, como acionista, sócia ou quotista.

Composição societária:

HMNS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES			
Composição Societária		R\$	%
	Helio Kiyoshi Horigome	62.970,00	25,00%
	Nobuo Shimizu	62.970,00	25,00%
	Tadashi Jorge Morioka	62.970,00	25,00%
	Yukico Nagahama (inventariante Gervásio Tadão Nagahama)	62.970,00	25,00%
Total		251.880,00	100,00%

Conforme ato societário verificado na Jucesp, a HMNS Investimentos iniciou suas atividades em maio de 2017. Não houve alterações contratuais.

III. Análise Societária

Dados Cadastrais:

MORIOKA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 55.750.022/0001-60

Rua José Braga Sobrinho, 646, Bairro Centro

Pilar do Sul/SP

CEP: 18185-000

A Holding Morioka possui como objeto social a participação em outras sociedades, atuando como acionista, sócia ou quotista. Além disso, a sociedade tem por finalidade a locação de bens imóveis próprios e a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Composição societária:

MORIOKA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Composição Societária		R\$	%
	Tadashi Jorge Morioka	10.000,00	100,00%
Total		10.000,00	100,00%

Conforme ato societário verificado na Jucesp, a Holding Marioka iniciou suas atividades em junho de 2024. Não houve alterações contratuais.

III. Análise Societária

Dados Cadastrais:

N. SHIMIZU PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 55.907.574/0001-30

Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, 140

Pilar do Sul/SP

CEP: 18185-000

A Holding Shimizu possui como objeto social a participação em outras sociedades, atuando como acionista, sócia ou quotista. Além disso, a sociedade tem por finalidade a locação de bens imóveis próprios e a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Composição societária:

N. SHIMIZU PARTICIPAÇÕES			
Composição Societária		R\$	%
	Nobuo Shimizu	10.000,00	100,00%
Total		10.000,00	100,00%

Conforme ato societário verificado na Jucesp, a Holding Shimizu iniciou suas atividades em julho de 2024. Não houve alterações contratuais.

III. Análise Societária

Dados Cadastrais:

HORIGOME PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 55.730.074/0001-75

Rua Padre Caetano Jovino, 104, Centro

Pilar do Sul/SP

CEP: 18185-000

A Holding Horigome possui como objeto social a participação em outras sociedades, atuando como acionista, sócia ou quotista. Além disso, a sociedade tem por finalidade a locação de bens imóveis próprios e a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Composição societária:

HORIGOME PARTICIPAÇÕES LTDA.			
Composição Societária		R\$	%
	Helio Kiyoshi Horigome	9.900,00	99,00%
	Lucas Soichi Gomi Horigome	100,00	1,00%
Total		10.000,00	100,00%

Conforme ato societário verificado na Jucesp, a Holding Horigome iniciou suas atividades em junho de 2024. Não houve alterações contratuais.

III. Análise Societária

O Grupo ainda possui três produtores rurais, que exercem as atividades de cultivo de: (i) milho, (ii) trigo, (iii) soja, (iv) batata inglesa, (v) feijão, (vi) horticultura exceto morango, (vii) uva, (viii) frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente e produção de sementes certificadas exceto de forrageiras para pasto e cultivo de eucalipto.

Dados Cadastrais:

TADASHI JORGE MORIOKA

CNPJ: 08.041.286/0004-08 e 66.624.113/0001-76

CPF: 750.895.808-04

Sítio Santa Maria, S/N,

Pilar do Sul/SP

CEP: 18185-000

Dados Cadastrais:

NOBUO SHIMIZU

CNPJ: 08.010.154/0001-76 e 66.613.935/0001-51

CPF: 249.241.468-03

Rua Fazenda Agua Funda, S/N, Bairro Pombal

Pilar do Sul/SP

CEP: 18185-000

Dados Cadastrais:

HELIO KIYOSHI HORIGOME

CNPJ: 07.963.711/0001-00 e 66.637.401/0001-65

CPF: 026.984.498-88

Fazenda Bairro do Pombal, S/N, Bairro Pombal

Pilar do Sul/SP

CEP: 18185-000

IV. Requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005

A Requerente, quando da propositura do pedido de Recuperação Judicial, deverá preencher os requisitos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005.

Assim, apresenta-se a tabela abaixo com a análise sobre a documentação que instruiu o pedido exordial, indicando cada requisito, bem como se regular o seu cumprimento.

Dispositivo Legal	Descrição	Preenchimento	Observações
Art. 48, caput	Exerce regularmente suas atividades há mais de 2 anos.		MNS Comércio: Evento 1, CONTRSOCIAL2 (Doc. 01); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19, pág. PDF 2291); Evento 1, ANEXO16. MNS Cereais: Evento 1, CONTRSOCIAL3 (Doc. 02); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19); Evento 1, CERT_EXT15. Quality MNS: Evento 1, CONTRSOCIAL4 (Doc. 03); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19); Evento 1, ANEXO16. KNTT: Evento 1, CONTRSOCIAL5 (Doc. 04); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19); Evento 1, ANEXO16; Evento 1, ANEXO19. HMNS: Evento 1, CONTRSOCIAL6 (Doc. 05); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19); Evento 1, CERT_EXT15. Morioka Participações: Evento 1, CONTRSOCIAL8 (Doc. 07); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19); Evento 1, CERT_EXT15 – Não cumpriu o Biênio. N. Shimizu Participações: Evento 1, CONTRSOCIAL10 (Doc. 09); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19); Evento 1, CERT_EXT15 – Não cumpriu o Biênio. Horigome Participações: Evento 1, CONTRSOCIAL12 (Doc. 11); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19); Evento 1, CERT_EXT15 – Não cumpriu o Biênio. Tadashi Jorge: Evento 1, CONTRSOCIAL7 (Doc. 06); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19); Evento 1, ANEXO16; Evento 1, ANEXO21. Nobuo Shimizu: Evento 1, CONTRSOCIAL9 (Doc. 08); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19); Evento 1, ANEXO16; Evento 1, ANEXO21. Hélio Kiyoshi: Evento 1, CONTRSOCIAL11 (Doc. 10); Evento 1, CERT_EXT20 (Doc. 19); Evento 1, CERT_EXT15; Evento 1, ANEXO16; Evento 1, ANEXO21.
Art. 48, I	Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes.		Todas as Requerentes: Evento 1, CERT_EXT13 (Doc. 12); Evento 1, CERT_EXT15 (Doc. 14).
Art. 48, II e III	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial ordinária ou especial para ME e EPP.		Todas as Requerentes: Evento 1, CERT_EXT13 (Doc. 12); Evento 1, CERT_EXT15 (Doc. 14).
Art. 48, IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na LREF.		Todas as Requerentes: Evento 1, CERT_EXT14 (Doc. 13).

Dispositivo Legal	Descrição	Preenchimento	Observações
Art. 48-A	Formação e funcionamento de Conselho Fiscal nos casos de Recuperação Judicial de companhia aberta.	N/A	
Art. 51, I	Demonstração das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.		Todas as Requerentes: Evento 1, INIC1(Petição Inicial) Caps. III, IV e VII
Art. 51, II, "a"	Balanço patrimonial dos 3 últimos exercícios e o levantado especialmente para instruir o pedido.		MNS Comércio: Evento 1, ANEXO16, Páginas 10/11; 34/35; 46/47. MNS Cereais: Evento 1, ANEXO16, Páginas 56/57; 76/77; 86/87. Quality MNS: Evento 1, ANEXO16, Páginas 92; 122/123. KNTT: Evento 1, ANEXO16, Páginas 236/243; 287/295; 347/355. HMNS: Evento 1, ANEXO16, Páginas 357; 359; 361. Morioka Participações: Evento 1, ANEXO16, Páginas 517;525. N. Shimizu Participações: Evento 1, ANEXO16, Páginas 1.770; 1.772/1.775. Horigome Participações: Evento 1, ANEXO16, Páginas 1.993; 1.995/1.998. Tadashi Jorge: Não apresentou o balanço patrimonial. Nobuo Shimizu: Não apresentou o balanço patrimonial. Hélio Kiyoshi: Não apresentou o balanço patrimonial.
Art. 51, II, "b" e Art. 48, §3º (PF Produtor Rural)	Demonstrações de resultados acumulados dos 3 últimos exercícios.		MNS Comércio: Evento 1, ANEXO16, Páginas 12/13; 36/37; 48/49. MNS Cereais: Evento 1, ANEXO16, Páginas 58/59; 78/79; 88/89. Quality MNS: Evento 1, ANEXO16, Páginas 93/94; 124/125;155/156. KNTT: Evento 1, ANEXO16, Páginas 244; 296; 356. HMNS: Evento 1, ANEXO16, Páginas 358; 360; 362. Morioka Participações: Evento 1, ANEXO16, Páginas 517;525. N. Shimizu Participações: Evento 1, ANEXO16, Páginas 1.771;1.776/1.779. Horigome Participações: Evento 1, ANEXO16, Páginas 1.994; 1.999/2.002. Tadashi Jorge: Evento 1, ANEXO16, Páginas 363/508 (LCDPR - Livro Caixa Digital de Produtor Rural). Nobuo Shimizu: Evento 1, ANEXO16, Páginas 536/1769 (LCDPR - Livro Caixa Digital de Produtor Rural). Hélio Kiyoshi: Evento 1, ANEXO16, Páginas 1.782/1.991 (LCDPR - Demonstrativo do Resultado da Atividade Rural).

Dispositivo Legal	Descrição	Preenchimento	Observações
Art. 51, II, “c” e Art. 48, §3º (PF Produtor Rural)	Demonstração do resultado desde o último exercício social.		MNS Comércio: Recebido Administrativamente. MNS Cereais: Recebido Administrativamente. Quality MNS: Recebido Administrativamente. KNTT: Recebido Administrativamente HMNS: Recebido Administrativamente Morioka Participações: Recebido Administrativamente. N. Shimizu Participações: Evento 1, ANEXO16, Páginas 1.780/1.781. Horigome Participações: Evento 1, ANEXO16, Páginas 2.003/2.004. Tadashi Jorge: Evento 1, ANEXO16, Páginas 509/515 (LCDPR - Demonstrativo do Resultado da Atividade Rural). Nobuo Shimizu: Evento 1, ANEXO16, Páginas 536/1769 (LCDPR - Livro Caixa Digital de Produtor Rural). Hélio Kiyoshi: Evento 1, ANEXO16, Página 1.992 (LCDPR - Demonstrativo do Resultado da Atividade Rural).
Art. 51, II, “d”	Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.		Todas as Requerentes, exceto PFs: Evento 1, ANEXO17, Páginas 2/3 . Tadashi Jorge: Evento 1, ANEXO17, Páginas 4/5. Nobuo Shimizu: Evento 1, ANEXO17, Páginas 6/7. Hélio Kiyoshi: Evento 1, ANEXO17, Páginas 8/9. Pendente: Fluxo realizado de todas as Requerentes
Art. 51, II, “e”	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito.		Todas as Requerentes: Evento 1, INIC1(Petição Inicial) Caps. III, IV e VII.
Art. 51, III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime de vencimentos.		Todas as Requerentes: Evento 1, ANEXO18, Páginas 1/31. Pendente: Inclusão do regime de vencimentos

Dispositivo Legal	Descrição	Preenchimento	Observações
Art. 51, IV	Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.		Todas as Requerentes, exceto PFs: Evento 1, ANEXO19, Páginas 1/3. Tadashi Jorge: Evento 1, ANEXO19, Páginas 4/6. Nobuo Shimizu: Evento 1, ANEXO19, Página 1. Hélio Kiyoshi: Evento 1, ANEXO19, Páginas 7/8. Pendente: informações sobre indenizações e outras parcelas
Art. 51, V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.		Todas as Requerentes: Evento 1, CONTRSOCIAL2/12 (Docs. 1/11).
Art. 51, VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor.		Evento 1, ANEXO21(Doc. 20) Páginas 2318/2429; Sigilo indeferido(Evento 8).
Art. 51, VII	Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.		MNS Comércio: Evento 1, ANEXO22, Páginas 2/213. MNS Cereais: Evento 1, ANEXO22, Páginas 214/263. Quality MNS: Evento 1, ANEXO22, Páginas 264/355. KNTT: Evento 1, ANEXO22, Páginas 356/949. HMNS: Evento 1, ANEXO22, Páginas 950/955. Morioka Participações: Evento 1, ANEXO22, Páginas 981/982. N. Shimizu Participações: Evento 1, ANEXO22, Páginas 1.138/1.139. Horigome Participações: Evento 1, ANEXO22, Páginas 1.161/1.162. Tadashi Jorge: Evento 1, ANEXO22, Páginas 956/1.107. Nobuo Shimizu: Evento 1, ANEXO22, Páginas 1.108/1.137. Hélio Kiyoshi: Evento 1, ANEXO22, Páginas 1.140/1.160.
Art. 51, VIII	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial.		Todas as Requerentes: Evento 1, CERT_EXT23 (Doc. 22) PARTE 02.
Art. 51, IX	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.		Todas as Requerentes: Evento 1, ANEXO24 (Doc. 23) PARTE 02.

Dispositivo Legal	Descrição	Preenchimento	Observações
Art. 51, X	Relatório detalhado do passivo fiscal.		MNS Comércio: Evento 1, ANEXO26, Página 2. MNS Cereais: Evento 1, ANEXO25, Página 3;15. Quality MNS: Evento 1, ANEXO25, Página 5;11. KNTT: Evento 1, ANEXO25, Página 4;17/18. HMNS: Evento 1, ANEXO25, Página 2. Morioka Participações: Evento 1, ANEXO25, Página 22. N. Shimizu Participações: Evento 1, ANEXO25, Página 21. Horigome Participações: Evento 1, ANEXO25, Página 23. Tadashi Jorge: Evento 1, ANEXO25, Página 9. Nobuo Shimizu: Evento 1, ANEXO25, Página 6;12. Hélio Kiyoshi: Evento 1, ANEXO25, Página 7;20. Pendente: CND Federal da Tadashi Jorge ou relação de tributos
Art. 51, XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o §3º do art. 49 da LREF.		MNS Comércio: Evento 1, ANEXO26, Página 2. MNS Cereais: Evento 1, ANEXO26, Página 4. Quality MNS: Evento 1, ANEXO26, Página 5. KNTT: Evento 1, ANEXO26, Página 6. HMNS: Evento 1, ANEXO26, Página 7. Morioka Participações: Não possui ativos por ser uma holding. N. Shimizu Participações: Não possui ativos por ser uma holding. Horigome Participações: Não possui ativos por ser uma holding. Tadashi Jorge: Evento 1, ANEXO26, Página 8/9. Nobuo Shimizu: Evento 1, ANEXO26, Página 10. Hélio Kiyoshi: Evento 1, ANEXO26, Página 11.

V. Interconexão e confusão entre ativos e passivos – art. 69-J, da LRE – Consolidação Substancial

A consolidação substancial é uma medida excepcional¹, a ser reconhecida pelo juízo recuperacional quando presentes determinados requisitos legais (modalidade obrigatória), ou pelos credores em Assembleia Geral (modalidade facultativa).

Para a modalidade obrigatória, ela estará caracterizada tão somente nas hipóteses em que ocorra a confusão de ativos e passivos dos devedores e o desrespeito à preservação das personalidades jurídicas destes como centros de interesses autônomos, circunstância que reflete também na visibilidade unificada das devedoras perante os credores.

Ademais, para ser constatada, a consolidação substancial pressupõe um desrespeito às normas legais² e contábeis sobre a separação de patrimônios, estando presentes sinergia e aglutinação tão complexas entre as sociedades que se torna inviável sua individualização, de modo que o passivo e o ativo passam a ser vistos como únicos.

Portanto, os ativos e passivos devem ser consolidados como se fossem de um só devedor (art. 69-K), com uma única lista de credores, um único plano, e uma única assembleia com quóruns de instalação e votação também unificados (art. 69-L).

A doutrina referencia como norte normativo da criação da consolidação substancial obrigatória as características da desconsideração da personalidade jurídica (art. 50, Código Civil): embora os institutos não se confundam, o direito concursal se vale das hipóteses ventiladas pela norma como justificadoras do afastamento temporário da personalidade jurídica devido ao seu abuso, quais sejam, o desvio de finalidade e a confusão patrimonial³.

Nesse sentido, explica a professora Sheila Neder Cerezetti⁴: *“em linhas gerais, esta segunda modalidade consiste na consolidação – total ou parcial – das dívidas concursais e ativos das sociedades, que passam a responder perante todo o conjunto de credores, desconsiderando-se o fato de que cada devedora teria gerado um específico passivo. Mas, se a consolidação processual entre sociedades de grupo societário praticamente confere apenas vantagens aos envolvidos, a substancial deve ser vista com muita cautela. Ela é medida absolutamente excepcional, pois permite o tratamento dos devedores, ainda que usualmente de maneira momentânea e para os fins da reestruturação, como se fossem titulares de um único patrimônio e de um mesmo passivo. A excepcionalidade da consolidação substancial justifica-se devido ao fato de que, muito embora agrupadas, as sociedades devedoras caracterizam-se como entes com personalidade jurídica e patrimônio autônomos”* (grifo nosso).

¹CEREZETTI, Sheila C. Neder, SOUZA JUNIOR, Francisco Satiro. A silenciosa “consolidação” da consolidação substancial, Revista do Advogado. São Paulo, ano XXXVI, n. 131, out. 2016.

²O Código Civil dispõe quanto à autonomia patrimonial: Art. 49-A. A pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores. Parágrafo único. A autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos.

³CEREZETTI, Sheila C. Neder. Grupos de Sociedades e Recuperação Judicial: o Indispensável Encontro entre Direitos Societários, Processual e Concursal. In: YARSHELL, Flávio Luiz; PEREIRA, Guilherme Setoguti. Processo Societário. Vol. II, São Paulo: Quartier Latin, 2015.

⁴CEREZETTI, Sheila C. Neder. O administrador judicial e a consolidação processual e substancial. In: SCALZILLI, João Pedro, BERNIER, Joice Ruiz; (coord.). O Administrador Judicial e a Reforma da Lei 11.101/2005. São Paulo: Almedina, 2022. p. 375-392.

V. Interconexão e confusão entre ativos e passivos – art. 69-J, da LRE – Consolidação Substancial

Em razão da excepcionalidade apontada, o legislador determinou que, para que o juiz possa impor a consolidação substancial, é preciso que estejam presentes os seguintes requisitos: a interconexão e confusão entre os patrimônios das devedoras – e, mais do que isso, é preciso entender se não é possível identificar a titularidade de ativos ou passivos sem que precise dispendar tempo ou recursos excessivos – e, ao menos, duas das quatro situações descritas nos incisos do art. 69-J, da LRE.

O fator chave que determinará a obrigatoriedade de reconhecimento da consolidação substancial, portanto, reside na constatação do abuso das personalidades jurídicas entre os postulantes da recuperação judicial. Ainda que presentes os elementos elencados nos incisos I a IV do art. 69-J da LRE, não estará configurada, por si só, a hipótese de consolidação substancial, exceto se houver o desrespeito à autonomia patrimonial entre as sociedades integrantes do grupo.

Soaria ilógico impor aos credores a sujeição de seus créditos em face de outro ente que não aquele com quem a obrigação foi originalmente contratada, partindo daí as definições que conduzem à melhor compreensão dos institutos. As características muito particulares que permeiam a atividade empresarial e a regulação das relações jurídicas não compatibilizam com outro cenário, senão da garantia de que o risco assumido numa relação comercial seja preservado no cenário de insolvência do devedor.

A situação muda, contudo, justamente quando não é possível promover essa discriminação: a autonomia patrimonial não preservada fere de morte qualquer possibilidade de segregação entre ativos e passivos que permita o soerguimento a cada uma das sociedades isoladamente, de modo que a realidade fática do grupo empresarial – organizado como se único ente fosse – é conduzida à recuperação judicial⁵.

Fundada em tais premissas, esta Auxiliar passa a discorrer nos itens subsequentes sobre as análises realizadas e a conclusão alcançada, tendo em mente a disposição contida no art. 69-J, da LRE.

⁵Nesse sentido: “é obrigatória a consolidação substancial (devendo ser determinada pelo Juiz da recuperação ex officio) em situações de disfunção societária na administração das sociedades de grupo econômico; que isto se examina consoante os princípios que fundam o sistema próprio da recuperação judicial; vale dizer: que a impositiva consolidação substancial dá-se em prol dos vetores maiores da Lei 11.101/2005, a recuperação da atividade empresarial e o direito dos credores a seus créditos, de que somente abrem mão, em parte maior ou menor, reunidos em assembleia, órgão maior deliberativo do processo recuperacional; e que assim se faz em casos em que os ativos e os passivos são vistos, antes e depois da insolvência, pelos players do mercado, como pertencentes a um só ente, ente que compra, vende, fabrica, toma empréstimos, paga salários e comercia; um único ente que empreende, enfim.” (TJSP; Agravo

V. Interconexão e confusão entre ativos e passivos – art. 69-J, da LRE – Consolidação Substancial

Análise do Caso Concreto:

Como visto, o preenchimento dos requisitos de cada hipótese prevista no dispositivo legal demanda a análise minuciosa de circunstâncias específicas da operação e que devem ser voltadas para esta finalidade.

Desse modo, em prol da celeridade processual, esta auxiliar requereu diretamente a respectiva documentação para as Requerentes.

- (i) Extratos bancários;
- (ii) Contratos com Garantia Real; e
- (iii) Esclarecimentos sobre a administração e operação das sociedades.

V. Interconexão e confusão entre ativos e passivos – art. 69-J, da LRE – Consolidação Substancial

V.I.I. Interdependência

Da análise dos documentos financeiros apresentados até o momento, verificou-se, por meio dos extratos bancários, que as empresas realizam transferências de recursos entre si de forma recorrente, em operações cujo benefício é direcionado ao Grupo, conforme exemplos a seguir.

MNS Comércio:



MNS-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ
00.248.877/0001-04

Agência 4522 Conta 0012702-8

02/03/2026	PIX RECEBIDO MNS COM02/03	MNS COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	22.553.404/0001-45	750.000,00
------------	---------------------------	--	--------------------	------------

MNS Cereais:



Extrato Consolidado / Por Período

MNS COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA | CNPJ: 022.553.404/0001-45

Nome do usuário: ADRIELI ANTUNES CARVALHO

Data da operação: 14/04/2026 - 10h12

TRANSF CC PARA CC	3372684	-80.000,00	1.014.123,
QUALITY M.N.S. COMERCIO DE			
TRANSFERENCIA PIX	1116376	-193.848,00	820.275,
DES: HELIO KIYOSHI HORIZOM 04/03			
TRANSFERENCIA PIX	1118517	-500.000,00	320.275,
DES: MNS COMERCIO DE PRODU 04/03			

KNTT:



Safra

Banco Safra S/A
CNPJ: 58.160.789/0001-28

Página 1 de 30
08/04/2026 14:24

Extrato de Movimentação

Período de 01/03/2026 a 31/03/2026

KNTT COMERCIO E SUPERMERCADO L
CNPJ: 016.729.628 | AG: 0041 | CONTA: 00581792-7

17/03	PIX ENVIADO	MNS - COMERCIO DE PRODUTOS AGR	200131523	-23.497,53
		248877/0001 04		

Quality:



Extrato Consolidado / Por Período

QUALITY MNS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD | CNPJ: 010.659.123/0001-92

Nome do usuário: ADRIELI ANTUNES CARVALHO

Data da operação: 14/04/2026 - 10h52

TRANSF CC PARA CC	3372995	-130.000,00	96.207,
MNS COMERCIO DE PRODUTOS A			

V. Interconexão e confusão entre ativos e passivos – art. 69-J, da LRE – Consolidação Substancial

V.I.I. Interdependência

Hélio:

Extrato de conta corrente autorizado

13/04/2026 16:19:07

Cliente - Conta atual

Agência 2446-5
Conta corrente 1122-3HELIO KIYOSHI HORIZOME
Período do extrato de 01 / 03 / 2026 até 31 / 03 / 2026

02/03/2026	0000	13105 Pix - Enviado	30.201	13.000,00 D	557,33 C
02/03 14:31 NOBUO SHIMIZU E OUTROS					

Nobuo:

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 29/04/2026 - Autoatendimento BB - 09:33:39
Agência: 2446-5 Conta: 1057-X Cliente: NOBUO SHIMIZU

22/04/2026	Pix - Recebido 22/04 17:29 00248877000104 MNS-COMERCI	221.729.117.252.931	156.500,00 C	156.841,90 C
------------	---	---------------------	--------------	--------------

Tadashi:

		Extrato Consolidado / Por Período tadashi jorge morioka CNPJ: 008.041.286/0001-65 Nome do usuário: ADRIELI ANTUNES CARVALHO Data da operação: 14/04/2026 - 10h41			
TRANSFERENCIA PIX REM: NOBUO SHIMIZU 03/03	1451535	83.230,65		103.965,65	
20/03/2026 TRANSF CC PARA CC QUALITY M.N.S. COMERCIO DE PRODU	3372195	120.000,00		120.001,00	
TRANSF CC PARA CC QUALITY M.N.S. COMERCIO DE PRODU	3372748	50.000,00		170.001,00	

Além disso, verifica-se a existência de saldos entre partes relacionadas nas demonstrações contábeis das empresas, evidenciando a interdependência operacional e financeira entre elas.

V. I. II. Compartilhamento de funcionários e dependências

Nas diligências realizadas, confirmando o que foi descrito na petição inicial, constatamos que as empresas do grupo mantêm compartilhamento efetivo de funcionários, estruturas e recursos operacionais. Entre os Requerentes há atividade desenvolvida no mesmo setor rural, utilização conjunta da estrutura física e compartilhamento de máquinas e equipamentos necessários às atividades produtivas.

A análise demonstra que não apenas existe comunhão de direitos e obrigações, mas também afinidade operacional, econômica e jurídica decorrente do uso integrado de instalações, mão de obra e ativos produtivos. As empresas funcionam de forma coordenada, com circulação contínua de pessoas, equipamentos e recursos entre elas, o que evidencia interdependência e atuação conjunta no cotidiano empresarial.

V. Interconexão e confusão entre ativos e passivos – art. 69-J, da LRE – Consolidação Substancial

V. II. Garantias cruzadas – Art. 69-J, I, da LRE

Com base nas informações obtidas e nos documentos analisados, foram identificados contratos com garantias cruzadas entre as empresas do grupo, conforme exemplos abaixo:

DocuSign Envelope ID: 4280559-43C4-4AF2-9499-E935CB24469

Safra Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira

Nº 1870856 Valor – R\$ 3.000.000,00

I - Partes

Credor	BANCO SAFRA S/A, com sede social na Avenida Paulista, 2100 - CEP 01310-930, cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 58.180.789/0001-28, doravante denominado simplesmente CREDOR.		
Nome/Razão social	CPF/CNPJ		
MNSCOMERCIO PRODUTOS ALTA	00.248.877/0001-04		
Endereço	Bairro		
AV MIGUEL PETREIRE N. 777	CAMPO GRANDE		
Emitente	Estado	CEP	
Cidade PILAR DO SUL	SP	18185-000	
Conta corrente nº	Agência		
027435-6	04100		
AGROINDÚSTRIA: ☐ SIM ☒ NÃO			
Nome/Razão social (1)	CPF/CNPJ		
HELIO KYOSHI HORIGOME	020.984.498-88		
Endereço	Bairro		
R PE CAETANO JOVINO 104	CENTRO		
Cidade	Estado	CEP	
PILAR DO SUL	SP	18185-000	
Nome/Razão social (2)	CPF/CNPJ		
NOBUO SHIMIZU	249.241.468-03		
Endereço	Bairro		
AV PRESB J G RIBEIRO 140	CENTRO		
Cidade	Estado	CEP	
PILAR DO SUL	SP	18185-000	
Nome/Razão social (3)	CPF/CNPJ		
TADASHI JORGE SOBRINHO 646	750.895.808-04		
Endereço	Bairro		
R JOSE BRAGA SOBRINHO 646	CENTRO		
Cidade	Estado	CEP	
PILAR DO SUL	SP	18185-000	
Nome/Razão social (4)	CPF/CNPJ		
HELENA TAKAKO GOMI HORIGOME	032.082.588-55		
Endereço	Bairro		
AV MIGUEL PETREIRE 777	CAMPO GRANDE		
Cidade	Estado	CEP	
PILAR DO SUL	SP	18185-000	
Nome/Razão social (5)	CPF/CNPJ		
LETICIA DE OLIVEIRA SALES SHIMIZU	110.458.318-87		
Endereço	Bairro		
R GABRIEL BATISTA PROENÇA 15	CENTRO		

BANCO ABC BRASIL

CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA N.º 17451225

I. DATA DE EMISSÃO: 28/10/2025 II. LOCAL DE EMISSÃO: Cidade de São Paulo, Estado de SP.

III. EMITENTE: QUALITY MNS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Endereço: Fazenda Lagoa Dourada, s/nº - Zona Rural, Cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais, Cep: 38175-000
CNPJ nº: 10.659.123/0001-92

IV. CREDOR: BANCO ABC BRASIL S.A.
Endereço: Avenida Cidade Jardim, n.º 803 - 2º andar - Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de SP.
CNPJ nº: 28.195.687/0001-06, ou eventuais endossatários da presente CPR Financeira, quando for o caso.

V. VALOR TOTAL DE RESGATE: é o resultado obtido pela multiplicação da "QUANTIDADE TOTAL DO PRODUTO" (item VI, letra "B" abaixo) pelo "PREÇO DO PRODUTO" (item VI, "C" abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios indicados no item IX, letra "B" abaixo, calculados na forma prevista na cláusula 2.1. Na Data de Emissão desta CPR FINANCEIRA o VALOR TOTAL DE RESGATE corresponde ao VALOR DE DESEMBOLSO indicado abaixo.

VI. DESCRIÇÃO DO PRODUTO E PREÇO:
A) PRODUTO: Cenoura Beneficiada, Produção Própria, À produzir, Safra(s): 2025/2026 e 2026/2027.
B) QUANTIDADE TOTAL DO PRODUTO: 1.639.344,27 quilos
C) PREÇO DO PRODUTO: R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos) por quilo
D) LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO: SANTA JULIANA / MG - CEP: 38175-000
VII. VALOR DE DESEMBOLSO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

VIII. VENCIMENTO FINAL: 28/10/2027, observada a forma de liquidação financeira prevista no item IX abaixo.

IX. FORMA DE LIQUIDACÃO FINANCEIRA:

A) Data(s) de vencimento e respectivo(s) valor(es) devido(s):

A.1. Prazo de Carência:
Em 28/01/2026, o valor correspondente aos Juros Remuneratórios, calculados na forma prevista na cláusula 2.1 abaixo;

A.2. Prazo de Amortização:
Em 28/04/2026, o valor de R\$ 428.571,43, resultado da multiplicação de 234.192,04 quilos pelo PREÇO DO PRODUTO acima definido, acrescido dos Juros Remuneratórios indicados na letra "B" abaixo;
Em 28/07/2026, o valor de R\$ 428.571,43, resultado da multiplicação de 234.192,04 quilos pelo PREÇO DO PRODUTO acima definido, acrescido dos Juros Remuneratórios indicados na letra "B" abaixo;
Em 28/10/2026, o valor de R\$ 428.571,43, resultado da multiplicação de 234.192,04 quilos pelo PREÇO DO PRODUTO acima definido, acrescido dos Juros Remuneratórios indicados na letra "B" abaixo;
Em 28/01/2027, o valor de R\$ 428.571,43, resultado da multiplicação de 234.192,04 quilos pelo PREÇO DO PRODUTO acima definido, acrescido dos Juros Remuneratórios indicados na letra "B" abaixo;
Em 28/04/2027, o valor de R\$ 428.571,43, resultado da multiplicação de 234.192,04 quilos pelo PREÇO DO PRODUTO acima definido, acrescido dos Juros Remuneratórios indicados na letra "B" abaixo;
Em 28/07/2027, o valor de R\$ 428.571,43, resultado da multiplicação de 234.192,04 quilos pelo PREÇO DO PRODUTO acima definido, acrescido dos Juros Remuneratórios indicados na letra "B" abaixo;
Em 28/10/2027, o valor de R\$ 428.571,42, resultado da multiplicação de 234.192,03 quilos pelo PREÇO DO PRODUTO acima definido, acrescido dos Juros Remuneratórios indicados na letra "B" abaixo;

B) Juros Remuneratórios: 17,0000% ao ano, equivalente à 1,3170% ao mês, calculada de forma exponencial "pró-rata-temporis" com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias.

C) Na(s) data(s) de vencimento acima, mediante crédito do(s) valor(es) devido(s) e constante(s) do item "A" acima, na conta do CREDOR indicada para estes fins, ou à sua ordem.

X. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELO RESGATE ANTECIPADO: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) por dia corrido - por unidade (U) de R\$1.000,00 antecipada, de acordo com o disposto na cláusula 9 infra.

XI. LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO PRODUTO: Não aplicável.

XII. DATA DA ENTREGA DO PRODUTO: Não aplicável.

XIII. LOCAL DA LIQUIDACÃO FINANCEIRA: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

XIV. AVALISTA(S)/COOBRIGADO(S), solidariamente responsável(is) pelas obrigações assumidas pelo EMITENTE sob a presente CPR FINANCEIRA, nos termos do art. 10 da Lei nº 8.929/84 c.c. arts. 30 e 77 do Decreto nº 57663/86, doravante denominado(s) simplesmente AVALISTA(S)/COOBRIGADO(S):

(1) Denominação: MNS COMERCIO DE CEREJAS E INSUMOS AGROPECUARIOS - LTDA
CNPJ: 22.553.404/0001-45
Endereço: ROD NESTOR FOGACA SP250 KM 145, SN
Bairro: BARRIO DOS LEMES
Cidade: PILAR DO SUL
Estado: SÃO PAULO
Cep: 18185-000
País: BRASIL

(2) Denominação: HMNS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

V. III. Relação de controle ou de dependência – Art. 69-J, II, da LRE

A diligência realizada confirmou o que foi descrito na petição inicial: as empresas do grupo mantêm relação clara de controle e dependência. A holding HMNS centraliza o comando societário, mas sua existência depende diretamente das empresas operacionais, que são a base econômica do grupo. Por sua vez, essas empresas somente existem e se sustentam graças à atuação dos três produtores rurais, Hélio, Nobuo e Tadashi, que exercem controle direto ou indireto sobre todas as sociedades.

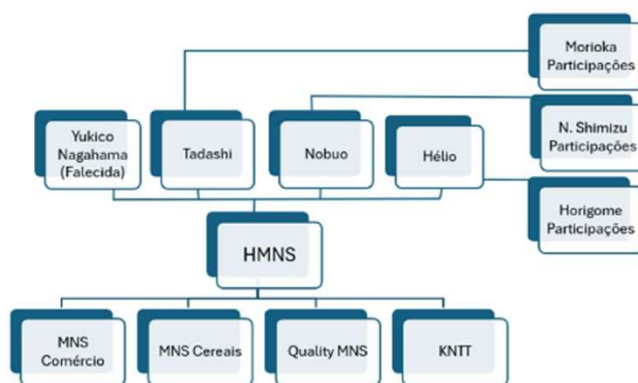
Além disso, verificou-se dependência operacional e econômica entre as empresas, que atuam de forma integrada na mesma cadeia produtiva, compartilhando estrutura, recursos e decisões. Essa organização confirma a existência de direção comum e interdependência funcional, caracterizando relação de controle e dependência nos termos do art. 69 J, II, da LRE.

V. Interconexão e confusão entre ativos e passivos – art. 69-J, da LRE – Consolidação Substancial

V. IV. Identidade total ou parcial do quadro societário – Art. 69-J, III, da LRE

As empresas analisadas apresentam identidade parcial do quadro societário, uma vez que compartilham os mesmos sócios Hélio, Nobuo e Tadashi, que figuram simultaneamente em diversas sociedades do grupo. Essa sobreposição societária evidencia a existência de comando comum, alinhamento decisório e atuação coordenada entre as empresas.

A presença dos mesmos sócios em múltiplas sociedades demonstra não apenas comunhão de interesses, mas também a existência de gestão integrada, reforçando a caracterização de grupo econômico para fins do art. 69 J, III, da LRE.



V. V. Atuação conjunta no mercado entre os postulantes – Art. 69- J, IV, da LRE

As empresas do grupo apresentam atuação conjunta no mercado, uma vez que todas desenvolvem atividades diretamente relacionadas ao setor rural, abrangendo produção agrícola, fornecimento de insumos, comercialização e demais operações vinculadas à cadeia produtiva. Além disso, o grupo também mantém empresas do ramo de supermercados, que são abastecidos pelos produtos provenientes das atividades rurais realizadas pelas demais sociedades.

O detalhamento das estruturas empresariais demonstra que HMNS, MNS Comércio, MNS Insumos, KNIT, Quality e os produtores rurais vinculados operam de forma integrada, cada qual desempenhando funções complementares dentro do mesmo ciclo econômico. A holding concentra o controle societário, enquanto as demais empresas executam etapas específicas e interdependentes, desde a produção até a distribuição e venda ao consumidor final.

Essa organização evidencia que as sociedades atuam de maneira coordenada e complementar, com fluxo contínuo de produtos, insumos e serviços entre elas.

V. Interconexão e confusão entre ativos e passivos – art. 69-J, da LRE – Consolidação Substancial

V. VI. – Análise Final

Conclui-se que as Requerentes formam um grupo empresarial integrado, com forte interdependência operacional, estrutural e econômica. As diligências realizadas confirmaram que as empresas compartilham instalações, máquinas, equipamentos, funcionários e processos produtivos, atuando de forma coordenada no mesmo setor e também no abastecimento dos supermercados do grupo.

Verificou-se ainda que as holdings existem exclusivamente para organizar e controlar as empresas operacionais, enquanto estas dependem diretamente da atuação dos três produtores rurais Hélio, Nobuo e Tadashi, que exercem o comando efetivo sobre todas as sociedades. Essa estrutura evidencia relação de controle, dependência e atuação conjunta no mercado, refletindo um funcionamento integrado e contínuo entre todas as empresas.

A ausência de consolidação substancial criaria tratamento artificialmente separado entre sociedades que, na prática, operam como um único organismo econômico. Isso poderia comprometer a continuidade das atividades, permitir execuções isoladas que afetariam todo o grupo e inviabilizar a gestão conjunta que historicamente sustenta as operações. Diante desse cenário, a consolidação substancial reflete a realidade econômica e operacional do grupo, assegura tratamento adequado aos credores e preserva a continuidade das atividades desenvolvidas pelas empresas e pelos produtores rurais que as sustentam.

Sobre o tema, esclarece a doutrina que:

“Diante do 'intransponível entrelaçamento negocial' entre as sociedades, e de seu conhecimento pelos credores a ponto de mensurarem o risco de forma única para todo o grupo, e não apenas por integrarem grupo societário, cujas regras afinal foram desrespeitadas, deveria ser reconhecida excepcionalmente a chamada consolidação substancial, que é justamente a reprodução dessa atuação una anteriormente existente na prática no processo de recuperação judicial” .⁶

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. Insurgência contra decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial de Ourofert Comércio de Agroquímicos Ltda., Agrosiences Indústria e Comércio de Agroquímicos Ltda., V-Link Participações Ltda., em consolidação substancial. Verificada a incidência do art. 69-J da Lei 11.101/2005. A consolidação substancial pode ocorrer independentemente da realização de assembleia geral. Decisão mantida. Recurso desprovido”.⁷

Assim, a forma de organização do grupo econômico - alocação das suas funções operacionais e patrimoniais – evidenciam a atuação sinérgica e dependente que implica confusão patrimonial e, no entendimento desta Auxiliar, justificam o processamento da presente recuperação judicial em consolidação substancial.

VI. Diligências *in loco* e Reais Condições de Funcionamento das Requerentes

Em 13 de maio de 2026, esta Auxiliar, representada pela Dra. Ana Beatriz Martucci Nogueira Moroni, realizou diligência *in loco* nos três principais endereços das Requerentes: (i) Rodovia Nestor Fogaça, SP 250, Km 145, Bairro dos Lemes, Pilar do Sul/SP, (ii) Avenida Miguel Petrere, 773, Bairro Campo Grande, Pilar do Sul/SP e (iii) Lagoa Dourada, S/N, Zona Rural, Santa Juliana/MG.

Nos endereços visitados em Pilar do Sul, os representantes da AJ Moroni foram recebidos pelos três produtores rurais sócios do Grupo MNS e por sua equipe, bem como pela equipe jurídica e pelos assessores financeiros. Durante a visita, ficou evidente que o grupo opera com um volume expressivo de frutas e hortaliças. Além da produção própria, pertencente aos sócios, a empresa também comercializa produtos adquiridos de produtores rurais parceiros e realiza importações em larga escala. Foram mencionados e constatados, por exemplo, itens provenientes da Argentina e do Chile. Essa estrutura diversificada permite ao grupo abastecer grandes clientes, incluindo redes de supermercados como Pão de Açúcar, além da própria rede de mercados representada pela empresa KTNN.

No que se refere ao supermercado, a unidade de Pilar do Sul tem como principal foco o setor de FLV (Frutas Legumes e Verduras), contando com uma estrutura robusta de preparação e logística para atendimento de pedidos realizados por site ou WhatsApp. A operação inclui uma equipe dedicada ao recebimento, separação e entrega dos produtos. A empresa também possui uma loja em Piedade, cujas imagens foram enviadas e encontram-se incluídas neste relatório.

Em Santa Juliana/MG, os representantes da AJ Moroni foram recepcionados pelos colaboradores Edson (manutenção), Jucicleide e Luciano (setor financeiro), Felipe e Guilherme (vendas), além do assessor financeiro. Em Minas Gerais, localiza-se a empresa Quality, cuja operação foi estabelecida na região principalmente por razões logísticas, visando facilitar a distribuição para diferentes Estados do país. Durante a visita, foi informado que a unidade trabalha com a comercialização de cebola, alho (no segundo semestre), beterraba, batata e cenoura ao longo de todo o ano, além de repolho quando há oportunidade de compra. A distribuição atende todo o território nacional, com forte presença nas regiões Norte e Nordeste, embora também alcance o Sul do país. Segundo a equipe local, o foco principal da operação é a distribuição em escala nacional.

Foi esclarecido que a unidade não funciona mais como fazenda, uma vez que não há produção própria. Atualmente, a Quality adquire todos os produtos de produtores rurais da região, atuando exclusivamente como central de compra, venda, seleção e distribuição. A equipe também informou que a operação conta com aproximadamente 78 funcionários, todos registrados em nome do sócio Hélio, e não diretamente na Quality.

A seguir, apresentam-se os registros obtidos durante as visitas, com indicação das respectivas unidades em que foi possível constatar operação ativa, presença de produtos, funcionários e maquinário em funcionamento.



Fazenda – Pilar do Sul/SP



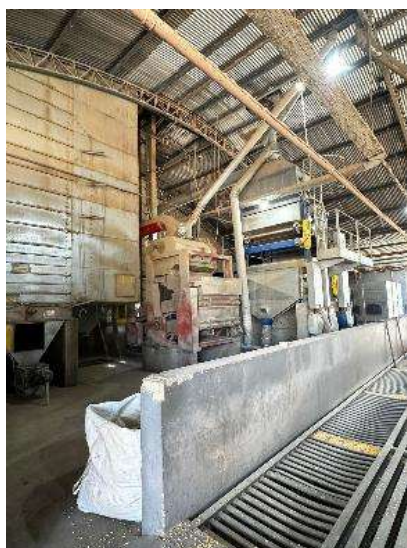
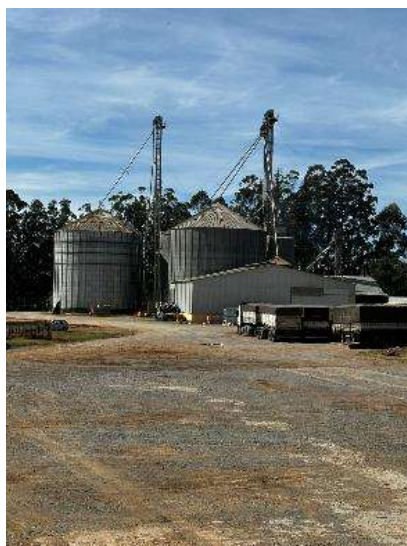


MNS Comércio e Cereais





MNS Comércio e Cereais





KNTT





KNTT - Piedade



CDV - Fortaleza





Quality – Santa Juliana/MG





Quality – Santa Juliana/MG



VII. Atividades das Requerentes dentro do Grupo

A MNS Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. atua na operação de FLV (frutas, legumes e verduras), com unidades localizadas nas cidades de Pilar do Sul, no Estado de São Paulo, e em Petrolina, no Estado de Pernambuco. Suas atividades envolvem beneficiamento, armazenagem e comercialização de uma ampla variedade de produtos, incluindo cenoura, beterraba, cebola, batata, alho, raízes, melão, uvas, abacate, tomates, pitaya, coco, couve-flor, pimentões, entre outros.

A MNS Comércio de Cereais e Insumos Agropecuários Ltda. concentra suas operações na cidade de Pilar do Sul, no Estado de São Paulo, atuando no beneficiamento, armazenagem e comercialização de cereais como soja, milho, trigo e sorgo.

A KNTT Comércio e Supermercado Ltda. compõe a rede de supermercados do grupo, com unidades instaladas nos municípios de Pilar do Sul e Piedade, ambos no interior do Estado de São Paulo. Sua atuação está diretamente ligada à comercialização dos produtos provenientes das atividades rurais e industriais das demais empresas, funcionando como ponto de venda e distribuição ao consumidor final.

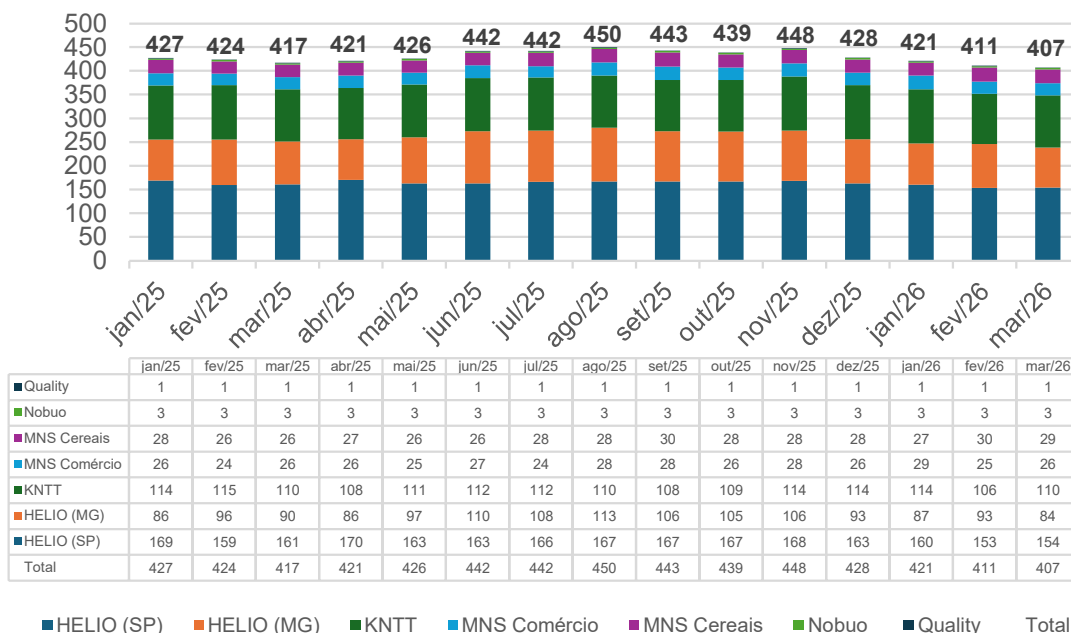
A Quality M.N.S. Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. atua na operação de FLV na cidade de Santa Juliana, no Estado de Minas Gerais, desenvolvendo atividades de beneficiamento, armazenagem e comercialização de produtos agrícolas. Seu portfólio inclui itens como cenoura, beterraba, cebola, repolho e diversos outros produtos, entre eles abacate e alho.

A estrutura de produtores rurais do grupo é composta por Tadashi Jorge Morioka, Nobuo Shimizu e Hélio Kiyoshi Horigome, todos atuando como produtores rurais responsáveis pela base agrícola que sustenta as operações das empresas.

A estrutura de holdings é formada por Morioka Participações Ltda, N. Shimizu Participações Ltda e Horigome Participações Ltda, cada uma vinculada a um dos produtores rurais. Essas holdings exercem a função de organizar e concentrar as participações societárias nas empresas operacionais, estruturando o controle e a administração do grupo.

VIII. Funcionários

Colaboradores



A análise do quadro de colaboradores demonstra a dimensão e a distribuição da força de trabalho entre as empresas do grupo ao longo do período de janeiro de 2025 a março de 2026. Observa-se que o total de funcionários se mantém elevado e relativamente estável, variando entre 407 e 450 colaboradores, o que evidencia uma estrutura operacional robusta e contínua.

Em março de 2026 registrou-se o menor número de colaboradores no período analisado, totalizando 407 funcionários. Essa redução representa uma tendência contínua observada desde dezembro de 2025.

As unidades Hélios (SP) e Hélios (MG) concentram a maior parte dos trabalhadores do grupo, representando juntas 58% do total de colaboradores. Esse volume expressivo reflete a intensidade e a centralidade das atividades rurais desenvolvidas nessas localidades, que constituem a base produtiva do grupo.

A KNTT, responsável pela rede de supermercados com unidades em Pilar do Sul e Piedade, ambas no estado de São Paulo, corresponde a 27% do total de colaboradores. O número elevado e estável de funcionários ao longo de todo o período analisado demonstra a relevância da operação varejista dentro da estrutura empresarial.

As empresas MNS Comércio e MNS Cereais mantêm equipes estáveis, com variações mínimas mês a mês, representando 14% do total de colaboradores. Essa constância indica que ambas desempenham funções contínuas e essenciais na cadeia de comercialização e processamento dos produtos agrícolas.

IX. Demonstrativos Contábeis – MNS Comércio

IX.a. Balanço Patrimonial - Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo					
R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Disponível	7.987.996	11.068.911	8.815.731	8.041.978	7.115.964
Clientes	20.008.674	20.969.355	14.723.562	16.335.506	16.013.630
Estoques	8.010.632	9.154.915	8.011.864	8.620.458	5.744.756
Adiantamentos	17.188.525	25.855.471	27.098.117	27.373.307	26.925.590
Tributos a Recuperar	3.678.234	5.141.836	5.187.008	5.119.409	5.094.454
Total Ativo Circulante	56.874.060	72.190.487	63.836.282	65.490.659	60.894.393
Partes relacionadas	1.512.053	1.512.053	1.512.053	1.512.053	1.512.053
Investimento	284.246	209.444	444.014	461.441	189.228
Imobilizado	16.326.598	15.655.073	16.132.868	15.989.626	16.480.791
Outros Ativos	260.758	327.743	327.743	327.743	327.743
Total Ativo Não Circulante	18.383.655	17.704.313	18.416.677	18.290.863	18.509.815
Total Ativo	75.257.716	89.894.800	82.252.959	83.781.523	79.404.207

O ativo total da MNS Comércio somava R\$ 75.257.716 em dezembro de 2024, sendo composto, principalmente, pelas contas de Clientes, Adiantamentos e Imobilizado que, juntas, representavam 71,12% do ativo total.

Em dezembro de 2025, o ativo total atingiu R\$ 89.894.800, registrando crescimento de 19,45% em relação ao ano anterior. Esse avanço foi impulsionado principalmente pelo aumento na conta de Adiantamentos.

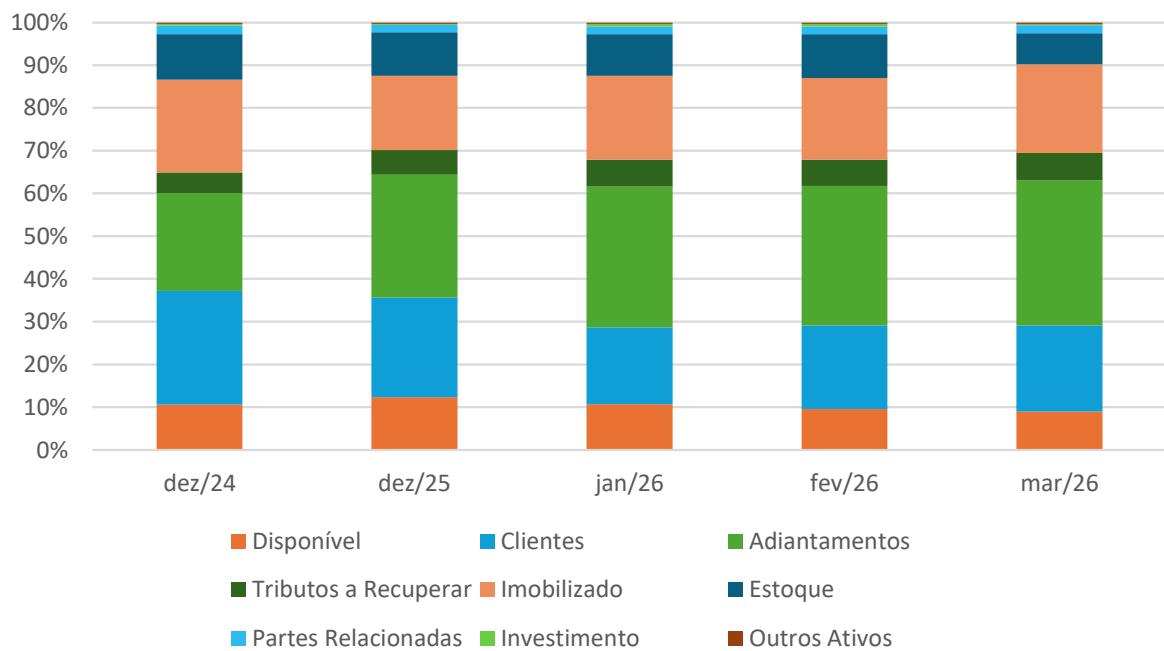
Entre janeiro e fevereiro de 2026, as oscilações do ativo total foram diretamente influenciadas pela movimentação da conta de Clientes, acompanhando a variação do faturamento no período. Em janeiro, o ativo total caiu para R\$ 82.252.959, redução de 8,50% em relação a dezembro de 2025, em razão da queda de 29,79% no saldo de Clientes. Já em fevereiro, o ativo voltou a crescer, alcançando R\$ 83.781.523, impulsionado pelo aumento de 10,95% dessa mesma conta, que refletiu o aumento do faturamento no mês.

Já em março de 2026, o ativo total apresentou nova redução, atingindo R\$ 79.404.207, queda de 5,22% em relação a fevereiro. Essa diminuição decorre, principalmente, da redução de 33,36% dos estoques.

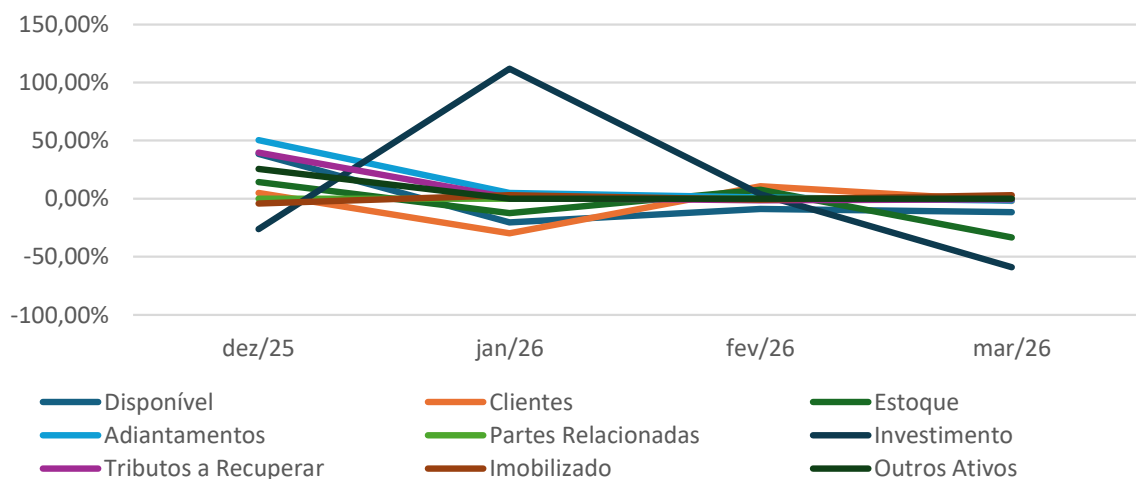
As variações mencionadas foram devidamente encaminhadas às Requerentes para esclarecimento. Contudo, até o encerramento deste relatório, não houve retorno.

IX. Demonstrativos Contábeis – MNS Comércio

Análise Vertical do Ativo



Análise Horizontal do Ativo



IX. Demonstrativos Contábeis – MNS Comércio

IX.b. Balanço Patrimonial - Passivo

Balanço Patrimonial - Passivo					
R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Fornecedores	19.572.511	12.171.673	10.216.721	14.293.608	17.894.251
Empréstimos e Financiamentos	34.063.420	76.923.908	74.711.301	72.825.988	70.697.046
Obrigações Trabalhistas	127.073	271.006	199.095	176.814	251.054
Obrigações Tributárias	47.639	47.517	29.857	33.243	37.700
Adiantamentos	6.744	957.723	1.151.923	1.251.923	1.260.143
Provisões	327.790	321.759	358.052	334.069	330.831
Outros Passivos	265.800	173.902	175.237	175.397	175.377
Total Passivo Circulante	54.410.978	90.867.487	86.842.187	89.091.043	90.646.402
Empréstimos e Financiamentos	20.987.209	12.278.367	12.278.367	12.278.367	12.278.367
Outros Passivos	218.752	226.755	226.755	226.755	226.755
Total Passivo Não Circulante	21.205.961	12.505.121	12.505.121	12.505.121	12.505.121
Capital Social	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-195.611	-721.223	-13.609.808	-13.609.808	-13.609.808
Lucros ou Prejuízos Exercício	-295.612	-12.888.585	-3.616.541	-4.336.833	-10.269.508
Total Patrimônio Líquido	-359.223	-13.477.808	-17.094.349	-17.814.642	-23.747.316
Total Passivo + PL	75.257.716	89.894.800	82.252.959	83.781.523	79.404.207

O passivo da MNS Comércio totalizava R\$ 75.616.939 em dezembro de 2024, sendo composto majoritariamente pelas contas de Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores, que, juntas, representavam 98,69% do total.

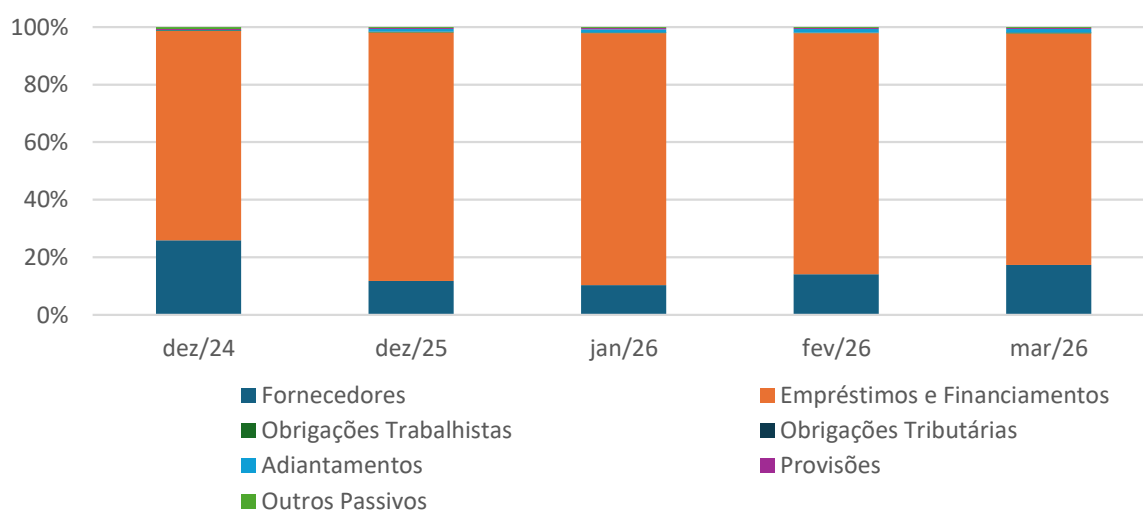
Em dezembro de 2025, o passivo total apresentou crescimento de 36,71% em comparação ao mesmo período do ano anterior, movimento impulsionado principalmente pela elevação de 62,04% no saldo de Empréstimos e Financiamentos, tanto de curto quanto de longo prazo. Segundo a Administração, diante das dificuldades enfrentadas nos últimos anos, a empresa recorreu de forma recorrente a diversas linhas de crédito na tentativa de equilibrar sua situação financeira. Contudo, tais medidas não foram suficientes para conter o agravamento do endividamento.

Entre janeiro e março de 2026, observa-se um aumento contínuo no total do passivo, que evoluiu de R\$ 99.347.309 em janeiro para R\$ 103.151.523 em março. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela elevação de 75,15% no saldo de fornecedores ao longo do período. Segundo a Administração, esse movimento decorre do aumento da inadimplência, reflexo direto das dificuldades financeiras enfrentadas pelo grupo.

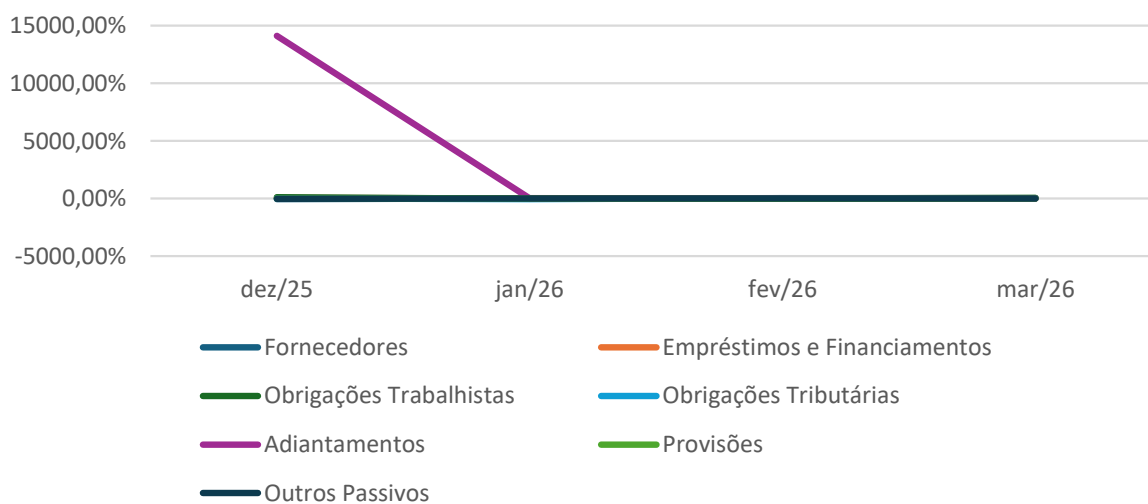


IX. Demonstrativos Contábeis – MNS Comércio

Análise Vertical do Passivo



Análise Horizontal do Passivo



IX. Demonstrativos Contábeis – MNS Comércio

IX.c. Demonstração do Resultado

Demonstração de Resultados				
R\$	2024		2025	3M26
Receita Bruta	159.338.337		141.997.601	39.817.453
Deduções	- 11.819.018	-	13.794.661	- 4.228.285
Receita Líquida	147.519.320		128.202.941	35.589.168
Custos	- 103.430.028	-	88.137.280	- 27.994.078
Lucro Bruto	44.089.292		40.065.661	7.595.090
Despesas Operacionais	- 28.585.208	-	33.848.195	- 10.932.769
Resultado Operacional	15.504.083		6.217.465	- 3.337.679
Despesas Financeiras	- 17.926.681	-	20.170.790	- 7.110.951
Receitas Financeiras	2.109.372		1.064.739	179.122
Resultado antes do IR e CS	- 313.226	-	12.888.585	- 10.269.508
IR e CSSL	17.614		-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	- 295.612	-	12.888.585	- 10.269.508

A receita líquida da MNS Comércio caiu de R\$ 147,5 milhões em 2024 para R\$ 128,2 milhões em 2025, uma redução de 13,09%, refletindo um arrefecimento no ritmo das vendas ao longo do período. Concomitantemente à queda do faturamento, o custo dos produtos vendidos recuou em proporção ainda maior (14,79%), o que permitiu a elevação da margem bruta de 29,89% para 31,25%. O resultado operacional, porém, sofreu deterioração relevante: a margem operacional caiu de 10,51% para 4,85%, impactada pelo aumento de 18,41% nas despesas operacionais. Somado a isso, as despesas financeiras cresceram 12,57%, levando a empresa a encerrar 2025 com um prejuízo líquido de R\$ 12,8 milhões, aumento superior a 4.000% em relação ao prejuízo registrado no ano anterior.

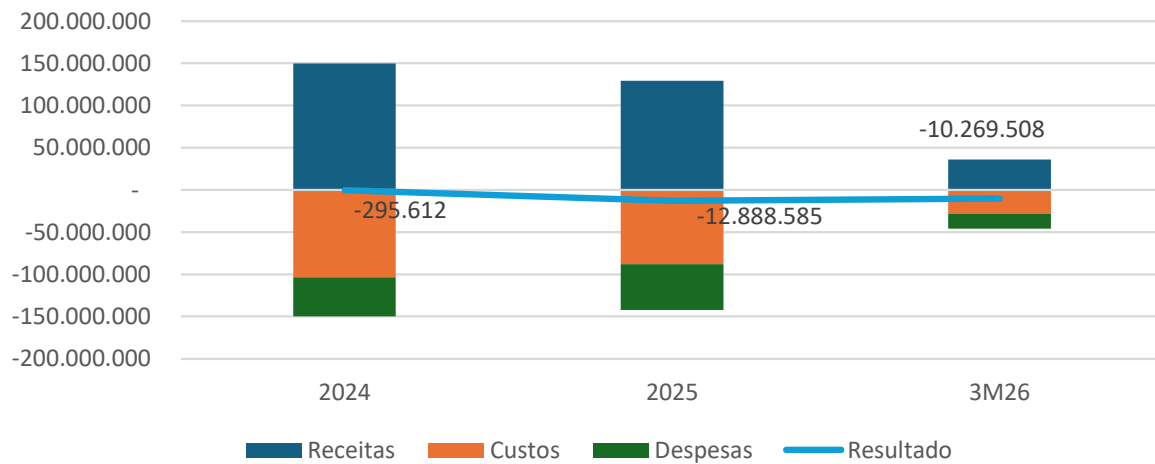
No acumulado dos três primeiros meses de 2026, a empresa registrou receita líquida de R\$ 35,6 milhões, valor superior à média mensal observada em 2025, indicando um ritmo de vendas mais acelerado no início do ano. A margem bruta de 21,34%, inferior às registradas em 2024 e 2025, evidencia maior pressão dos custos no período. A margem operacional negativa de 9,38% demonstra deterioração na eficiência das despesas operacionais, que passaram a consumir mais do que o lucro bruto gerado. Como consequência, somado ao prejuízo financeiro, a empresa encerrou o trimestre com prejuízo líquido de R\$ 10,3 milhões, resultado menor que o prejuízo acumulado em 2025, porém ainda em patamar elevado.

O Grupo MNS reconhece que o aumento das despesas operacionais e financeiras tem pressionado significativamente o resultado, mesmo com avanços pontuais na margem bruta, e por isso contratou uma consultoria especializada para analisar com profundidade a margem e a rentabilidade da diversidade de produtos que fabrica e comercializa, permitindo ajustes estratégicos no portfólio. Além disso, destacaram que a RJ será fundamental para aliviar o peso das despesas financeiras, hoje elevadas, contribuindo para a reorganização da estrutura de custos e para a recuperação gradual da performance operacional.

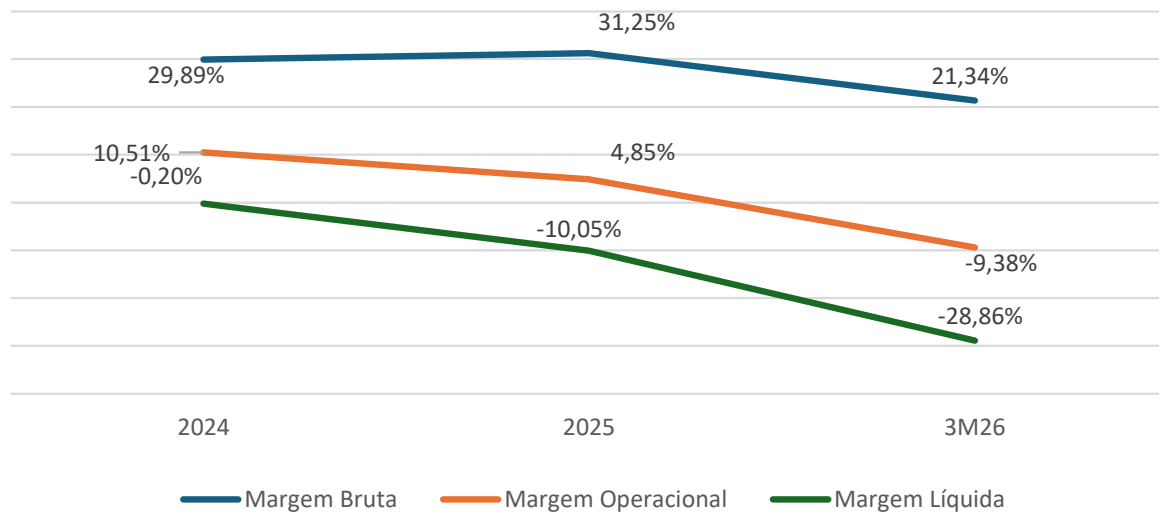


IX. Demonstrativos Contábeis – MNS Comércio

Resultados



Análise das Margens do Negócio



X. Demonstrativos Contábeis – MNS Cereais

X.a. Balanço Patrimonial - Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo					
R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Disponível	3.201.563	1.408.459	1.450.841	7.521.850	3.765.694
Clientes	2.753.469	1.468.468	1.611.149	3.239.340	3.296.076
Estoques	5.441.101	5.222.116	5.720.049	4.512.502	4.380.614
Adiantamentos	2.880.734	1.270.653	343.995	484.046	2.740.768
Tributos a Recuperar	523.351	1.682.161	1.940.468	2.079.554	2.125.951
Outros Ativos	1.318.064	1.330.347	1.280.525	1.200.857	1.121.190
Total Ativo Circulante	16.118.281	12.382.204	12.347.027	19.038.149	17.430.293
Investimento	263.812	263.812	263.812	263.812	263.812
Imobilizado	18.757.301	17.180.031	17.086.203	16.993.604	16.906.109
Outros Ativos	778.342	155.668	157.021	157.021	279.937
Total Ativo Não Circulante	19.799.454	17.599.511	17.507.036	17.414.437	17.449.858
Total Ativo	35.917.735	29.981.715	29.854.063	36.452.586	34.880.151

O ativo total da MNS Cereais somava R\$ 35.917.735 em dezembro de 2024, sendo composto, principalmente, pelas contas de Imobilizado e Estoque que, juntas, representavam 67,37% do total do ativo.

Em dezembro de 2025, o ativo total atingiu R\$ 29.981.715, registrando uma redução de 16,53% em relação ao ano anterior. Essa queda decorreu, principalmente, da diminuição nas contas de Adiantamentos (55,89%) e Clientes (46,67%).

Em janeiro, o total do ativo se manteve no mesmo patamar do mês anterior, sendo de R\$ 29.854.063. Já em fevereiro de 2026, o ativo total voltou a crescer, agora em 22,10%, alcançando R\$ 36.452.586. Esse avanço foi impulsionado, principalmente, pela elevação na conta de Disponíveis em 418,45%.

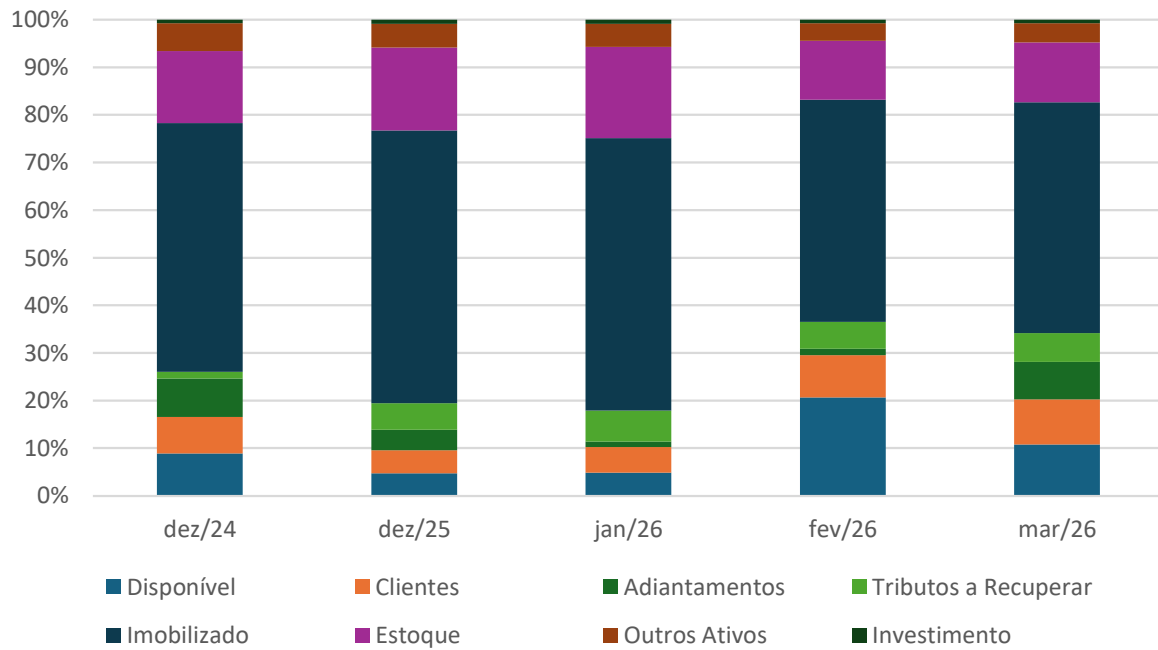
Em março de 2026, o ativo total apresentou nova redução, encerrando o mês em R\$ 34.880.151, queda de 4,31% em relação a fevereiro. Essa diminuição decorre, principalmente, da redução na mesma conta de disponíveis em 49,94%.

As variações mencionadas foram devidamente encaminhadas às Requerentes para esclarecimento. Contudo, até o encerramento deste relatório, não houve retorno.

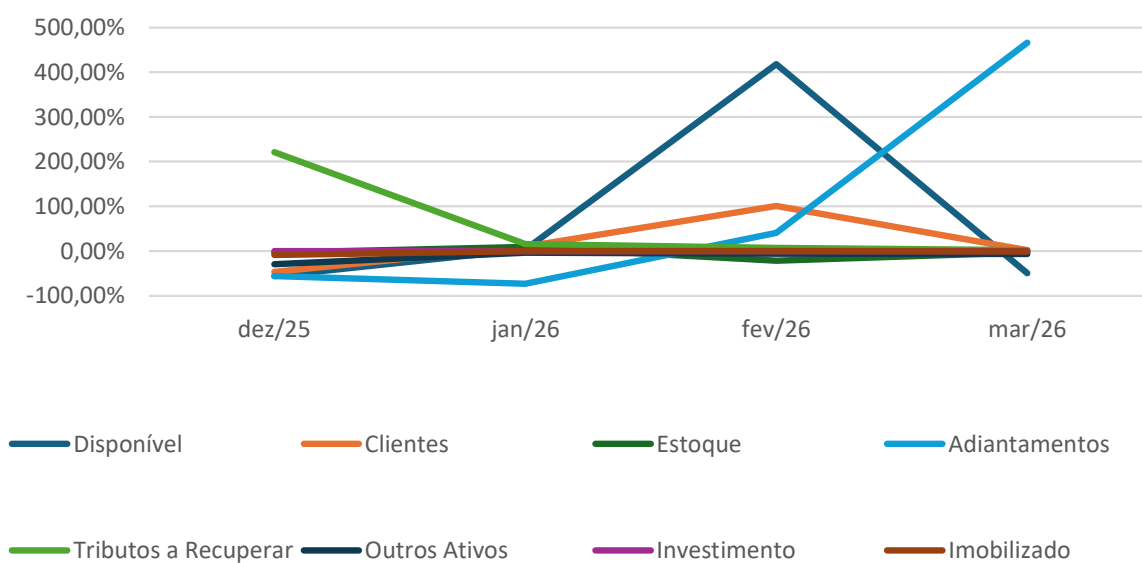


X. Demonstrativos Contábeis – MNS Cereais

Análise Vertical do Ativo



Análise Horizontal do Ativo



X. Demonstrativos Contábeis – MNS Cereais

X.b. Balanço Patrimonial - Passivo

Balanço Patrimonial - Passivo

R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Fornecedores	10.181.179	10.920.311	17.641.237	17.846.537	24.035.619
Empréstimos e Financiamentos	19.358.105	14.017.345	5.763.089	9.960.510	9.674.721
Obrigações Trabalhistas	97.020	93.728	91.806	133.471	160.917
Obrigações Tributárias	12.869	10.945	4.626	3.132	4.668
Adiantamentos	6.788.250	7.345.399	7.345.399	7.435.399	7.195.399
Provisões	145.719	145.128	161.614	207.238	247.072
Outros Passivos	452.009	4.084	4.084	4.084	4.084
Total Passivo Circulante	37.035.150	32.536.940	31.011.853	35.590.371	41.322.479
Empréstimos e Financiamentos	679.387	-	-	-	-
Receitas De Exercícios Futuros	-	1.499.034	3.830.460	6.428.700	-223.802
Outros Passivos	-	1.353	1.353	1.353	124.269
Total Passivo Não Circulante	679.387	1.500.387	3.831.813	6.430.053	-99.533
Capital Social	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.728.885	-1.836.802	-4.095.612	-4.095.612	-4.095.612
Lucros ou Prejuízos Exercício	-107.917	-2.258.810	-933.991	-1.512.226	-2.287.183
Total Patrimônio Líquido	-1.796.802	-4.055.612	-4.989.603	-5.567.838	-6.342.795
Total Passivo + PL	35.917.735	29.981.715	29.854.063	36.452.586	34.880.151

O passivo da MNS Cereais totalizava R\$ 37.714.537 em dezembro de 2024, sendo composto majoritariamente pelas contas de Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Adiantamentos, que, juntas, representavam 98,12% do total do passivo.

Em dezembro de 2025, o passivo total registrou redução de 9,75% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo R\$ 34.037.327. Essa variação foi influenciada, principalmente, pela diminuição no saldo de Empréstimos e Financiamentos, tanto de curto quanto de longo prazo, em 30,04%.

Em janeiro de 2026, o saldo do passivo era de R\$ 34.843.666, registrando um aumento de 20,60% em fevereiro, quando atingiu R\$ 42.020.424. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela elevação de 72,83% no saldo de Empréstimos e Financiamentos.

Em março, o passivo total atingiu R\$ 41.222.946, apresentando leve retração de 1,90% em relação ao mês anterior, decorrente da redução de 103% no saldo de Receitas de Exercícios Futuros.

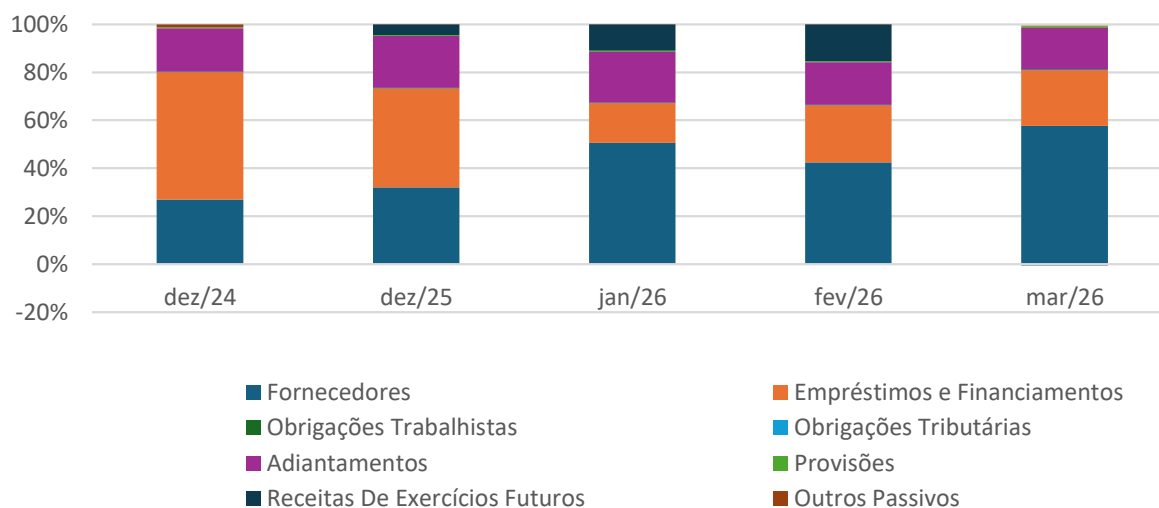
De forma geral, as variações observadas no passivo da MNS Cereais ao longo do período analisado refletem o comportamento da principal conta que é a de Empréstimos e Financiamentos.

As variações mencionadas foram devidamente encaminhadas às Requerentes para esclarecimento. Contudo, até o encerramento deste relatório, não houve retorno.

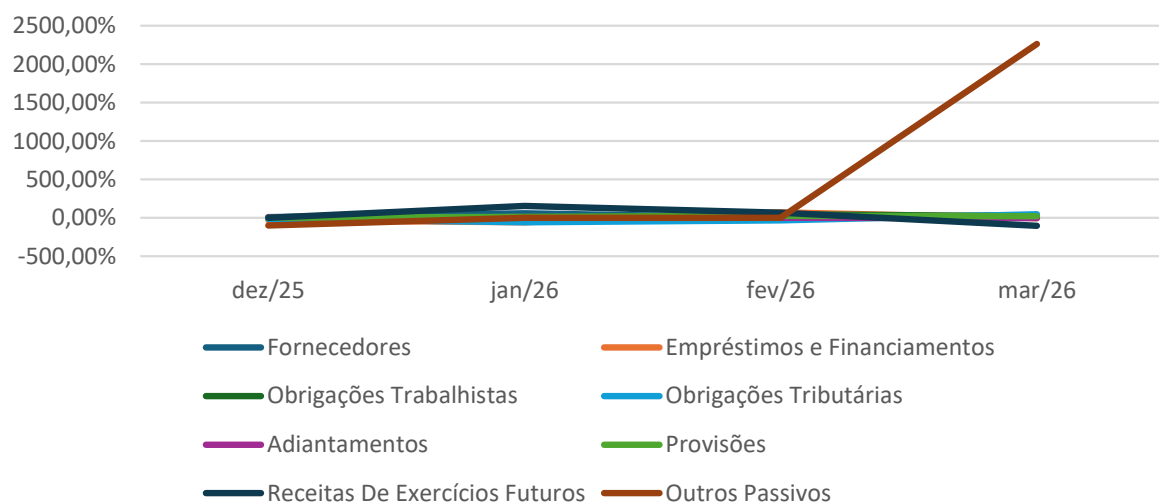


X. Demonstrativos Contábeis – MNS Cereais

Análise Vertical do Passivo



Análise Horizontal do Passivo



X. Demonstrativos Contábeis – MNS Cereais

X.c. Demonstração do Resultado

Demonstração de Resultados				
R\$	2024		2025	
Receita Bruta	76.186.251		98.005.667	15.588.353
Deduções	- 6.031.192	-	3.822.727	- 896.543
Receita Líquida	70.155.059		94.182.940	14.691.810
Custos	- 64.722.768	-	86.012.865	- 14.470.659
Lucro Bruto	5.432.291		8.170.075	221.150
Despesas Operacionais	- 5.077.074	-	6.232.396	- 1.575.616
Resultado Operacional	355.217		1.937.679	- 1.354.466
Despesas Financeiras	- 6.037.013	-	12.110.059	- 1.760.985
Receitas Financeiras	5.050.852		8.536.244	828.267
Resultado antes do IR e CS	- 630.944	-	1.636.136	- 2.287.183
IR e CSSL	523.027	-	622.674	-
Lucro/Prejuízo Líquido	- 107.917	-	2.258.810	- 2.287.183

A receita líquida da MNS Cereais aumentou de R\$ 70.155.059 em 2024 para R\$ 94.182.940 em 2025, um crescimento de 34,25%, refletindo aceleração no ritmo das vendas ao longo do período. Apesar do avanço no faturamento, a margem bruta evoluiu de forma mais moderada, passando de 7,74% para 8,67%, já que os custos cresceram 32,89%, praticamente acompanhando o aumento das receitas. As despesas operacionais avançaram 22,76%, ritmo inferior ao crescimento da receita líquida, o que contribuiu para a elevação de 1,55% na margem operacional. Ainda assim, a empresa encerrou 2025 com prejuízo líquido de R\$ 2.258.810, resultado influenciado, principalmente, pelo aumento de 100% das despesas financeiras.

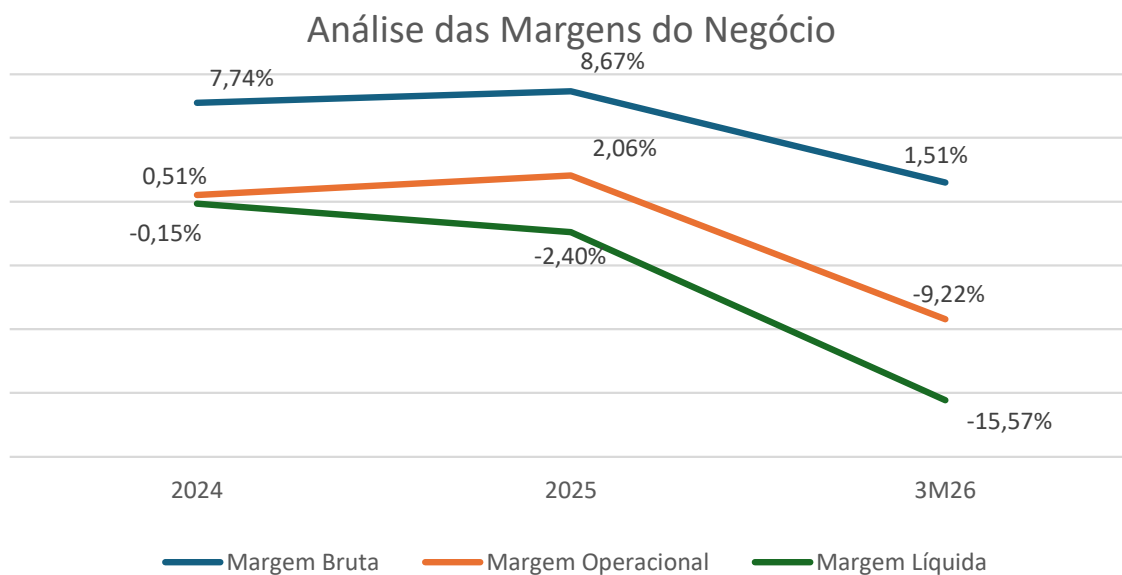
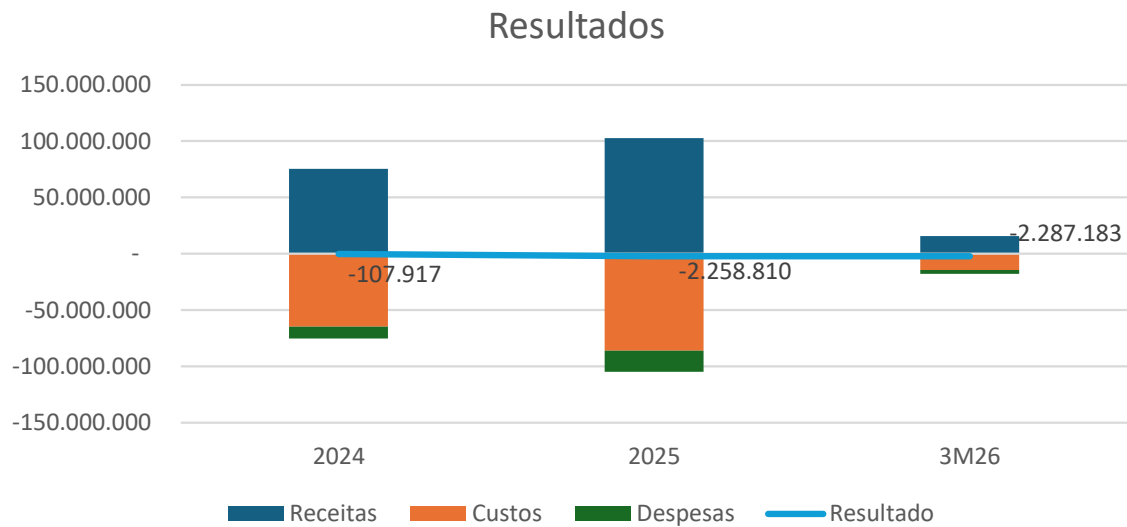
No acumulado dos três primeiros meses de 2026, a empresa registrou receita líquida de R\$ 14.691.810, valor inferior à média mensal observada em 2025, indicando desaceleração no ritmo de vendas no início do ano. A margem bruta caiu de forma acentuada, atingindo apenas 1,51%, evidenciando forte pressão dos custos no período. O resultado operacional tornou-se negativo, levando a margem operacional para -9,22%, quadro agravado pelas despesas financeiras, que resultaram em prejuízo líquido de R\$ 2.287.183 e margem líquida negativa de 15,57%.

O Grupo MNS reconhece que o aumento das despesas operacionais e financeiras tem pressionado significativamente o resultado, mesmo com avanços pontuais no faturamento. Por esse motivo, contratou uma consultoria especializada para analisar com profundidade a margem e a rentabilidade da diversidade de produtos que comercializa, permitindo ajustes estratégicos no portfólio. Além disso, destacou que a recuperação judicial será fundamental para aliviar o peso das despesas financeiras, hoje elevadas, contribuindo para a reorganização da estrutura de custos e para a recuperação gradual da performance operacional.

As variações mencionadas foram devidamente encaminhadas às Requerentes para esclarecimento. Contudo, até o encerramento deste relatório, não houve retorno.



X. Demonstrativos Contábeis – MNS Cereais



XI. Demonstrativos Contábeis – Quality

XI.a. Balanço Patrimonial - Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo					
R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Disponível	896.217	1.520.660	1.407.798	1.714.506	1.861.921
Clientes	20.512.373	5.958.691	5.604.206	5.651.592	6.629.672
Estoques	4.333.834	5.127.869	5.754.740	6.292.094	3.638.654
Adiantamentos	31.438.746	18.313.079	17.618.079	17.283.079	18.176.079
Tributos a Recuperar	961.251	931.738	953.588	958.904	942.894
Outros Ativos	1.009.250	-	-	-	-
Total Ativo Circulante	59.151.671	31.852.037	31.338.411	31.900.174	31.249.219
Partes relacionadas	525.000	-	-	-	-
Imobilizado	3.326.389	3.252.328	3.246.520	3.240.786	3.235.300
Total Ativo Não Circulante	3.851.389	3.252.328	3.246.520	3.240.786	3.235.300
Total Ativo	63.003.060	35.104.366	34.584.930	35.140.960	34.484.519

O ativo total da Quality somava R\$ 63.003.060 em dezembro de 2024, sendo composto, principalmente, pelas contas de Adiantamentos e Clientes, que concentravam 82,46% do total do ativo.

Em dezembro de 2025, o ativo total caiu para R\$ 35.104.366, uma redução expressiva de 44,28% em relação ao ano anterior. Essa queda foi influenciada, principalmente, pela diminuição de 70,95% dos Clientes e 41,75% dos Adiantamentos.

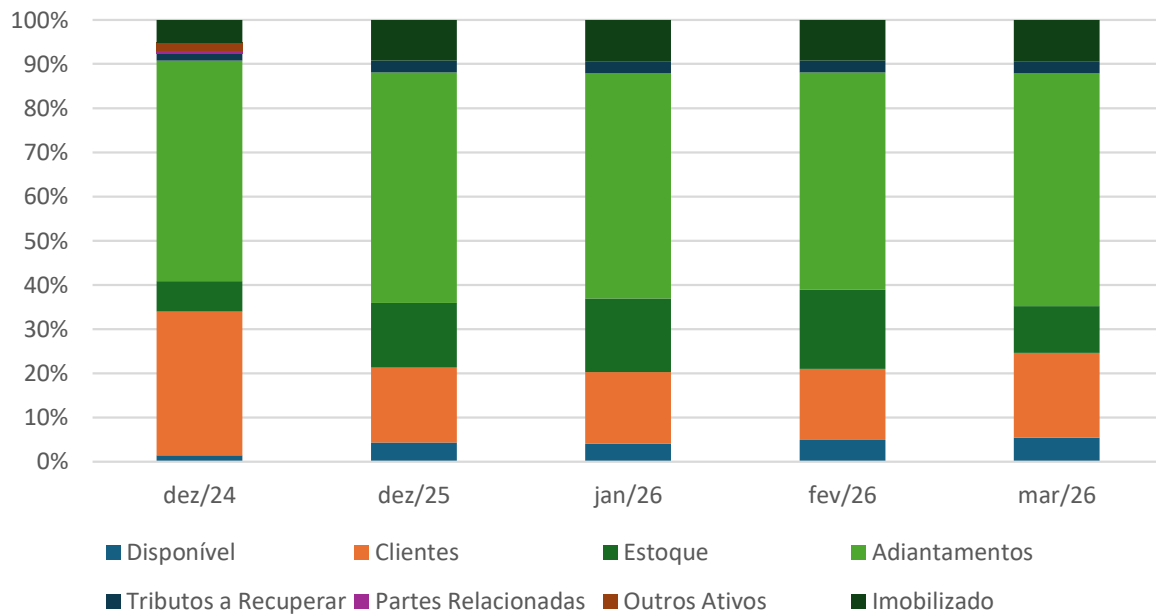
No início de 2026, o ativo total permaneceu praticamente estável, sem variações relevantes entre os meses. Em janeiro, o saldo atingiu R\$ 34.584.930, queda de 1,48% em relação a dezembro de 2025. Em fevereiro, houve leve aumento para R\$ 35.140.960, alta de 1,61%, seguida de nova redução em março para R\$ 34.484.519, queda de 1,87%.

Em conclusão, a redução significativa do faturamento entre 2024 e 2025 foi o principal fator que levou à diminuição do ativo da Quality, especialmente pela queda nas contas de Clientes e Adiantamentos. Já em 2026, apesar das oscilações pontuais entre os meses, o ativo permaneceu praticamente no mesmo patamar, sem variações relevantes, refletindo um período de estabilidade operacional após o ajuste mais intenso ocorrido no ano anterior.

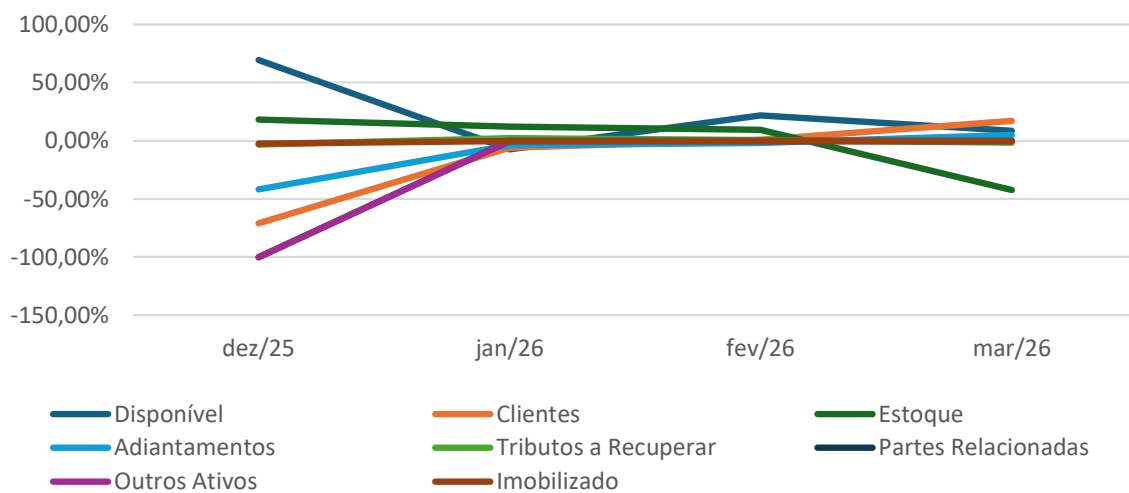
As variações mencionadas foram devidamente encaminhadas às Requerentes para esclarecimento. Contudo, até o encerramento deste relatório, não houve retorno.

XI. Demonstrativos Contábeis – Quality

Análise Vertical do Ativo



Análise Horizontal do Ativo



XI. Demonstrativos Contábeis – Quality

XI.b. Balanço Patrimonial - Passivo

Balanço Patrimonial - Passivo					
R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Fornecedores	16.990.292	7.039.750	5.721.797	5.794.298	7.843.833
Empréstimos e Financiamentos	7.254.255	5.977.476	5.978.066	5.978.587	5.978.995
Obrigações Trabalhistas	3.749	-	-	-	-
Obrigações Tributárias	446.264	401.513	281.113	278.756	364.302
Adiantamentos	13.863.356	6.836.065	6.836.065	6.936.065	8.534.065
Dividendos a pagar	5.864.971	3.306.557	2.646.557	1.481.557	326.557
Total Passivo Circulante	44.422.887	23.561.361	21.463.597	20.469.263	23.047.752
Empréstimos e Financiamentos	19.314	26.710	21.419	16.128	10.838
Outros Passivos	317.224	1.284	1.321	1.321	1.409
Total Passivo Não Circulante	336.538	27.994	22.739	17.449	12.246
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	14.052.999	11.495.011	11.495.011	11.495.011	11.495.011
Lucros ou Prejuízos Exercício	4.170.636	-	1.583.583	3.139.238	-90.490
Total Patrimônio Líquido	18.243.635	11.515.011	13.098.594	14.654.249	11.424.521
Total Passivo + PL	63.003.060	35.104.366	34.584.930	35.140.960	34.484.519

O passivo total da Quality somava R\$ 44.759.425 em dezembro de 2024, sendo composto majoritariamente pelas contas de Fornecedores e Adiantamentos, que representavam 68,93% do total do passivo.

Em dezembro de 2025, o passivo total apresentou forte redução, caindo para R\$ 23.589.355, o que representa uma queda de 47,30% em relação ao ano anterior. Essa diminuição foi influenciada, principalmente, pela redução de 58,57% dos fornecedores e 50,69% dos Adiantamentos.

Em janeiro de 2026, o passivo registrou queda de 8,92%, movimento influenciado, principalmente, pela redução no saldo de Fornecedores, que apresentou retração de 18,72% no período.

Em fevereiro, o passivo voltou a cair, desta vez 4,65%, reflexo da diminuição de 44,02% na conta de Dividendos a Pagar, que reduziu o total das obrigações naquele mês.

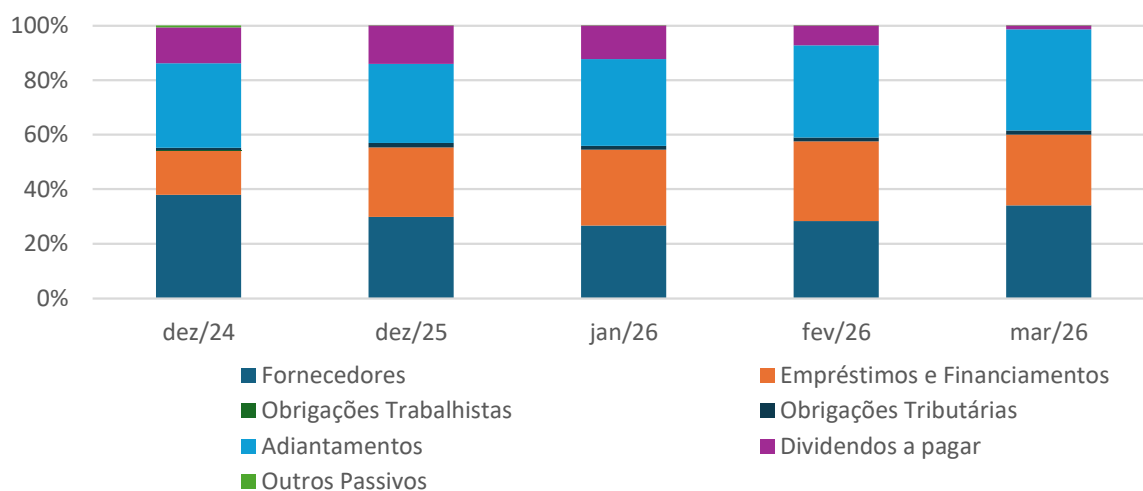
Já em março, o passivo total aumentou 12,56%, impulsionado pelo crescimento de 35,37% no saldo de Fornecedores.

As variações mencionadas foram devidamente encaminhadas às Requerentes para esclarecimento. Contudo, até o encerramento deste relatório, não houve retorno.

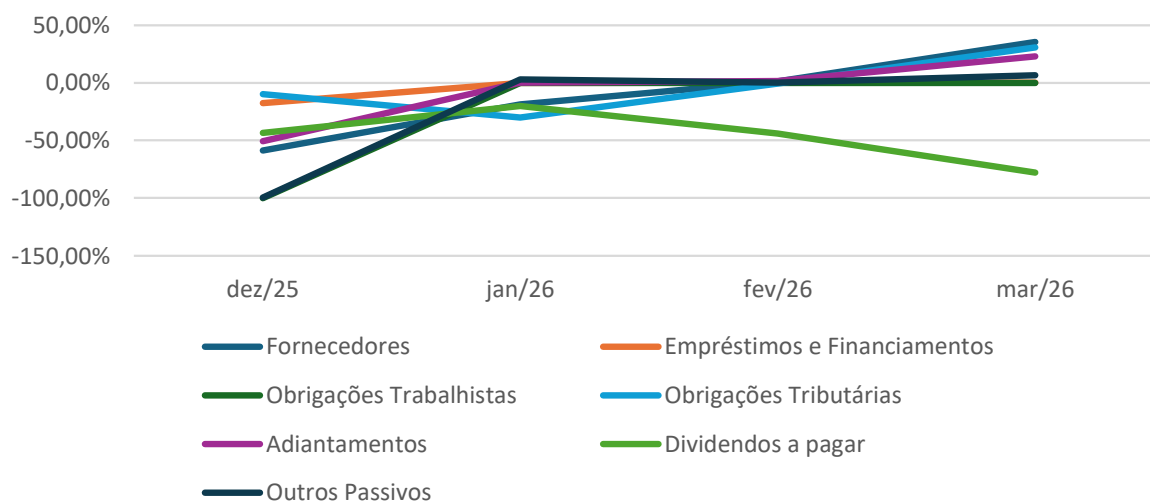


XI. Demonstrativos Contábeis – Quality

Análise Vertical do Passivo



Análise Horizontal do Passivo



XI. Demonstrativos Contábeis – Quality

XI.c. Demonstração do Resultado

Demonstração de Resultados			
R\$	2024	2025	3M26
Receita Bruta	56.167.693	39.552.637	9.357.163
Deduções	- 1.436.632	- 1.334.682	- 512.976
Receita Líquida	54.731.061	38.217.955	8.844.188
Custos	- 39.827.359	- 23.437.063	- 7.715.592
Lucro Bruto	14.903.702	14.780.892	1.128.595
Despesas Operacionais	- 1.578.995	- 2.154.545	- 690.298
Resultado Operacional	13.324.707	12.626.347	438.298
Despesas Financeiras	- 1.038.817	- 554.858	- 287.299
Receitas Financeiras	3.439.634	596.351	56.020
Resultado antes do IR e CS	15.725.524	12.667.841	207.019
IR e CSSL	- 1.672.525	- 1.172.830	- 297.509
Lucro/Prejuízo Líquido	14.052.999	11.495.011	90.490

A receita líquida da Quality caiu de R\$ 54.731.061 em 2024 para R\$ 38.217.955 em 2025, uma redução de 30,16%, refletindo desaceleração no ritmo das vendas ao longo do período. Apesar da queda no faturamento, a margem bruta subiu de 27,23% para 38,68% devido a redução em maior proporção que a redução da receita (41,15%). A margem operacional também cresceu, de 24,35% para 33,04%. Apesar do aumento das margens, o lucro líquido encerrou 2025 em R\$ 11.495.011, redução de 18,19% em relação ao ano anterior, influenciado pela redução do faturamento.

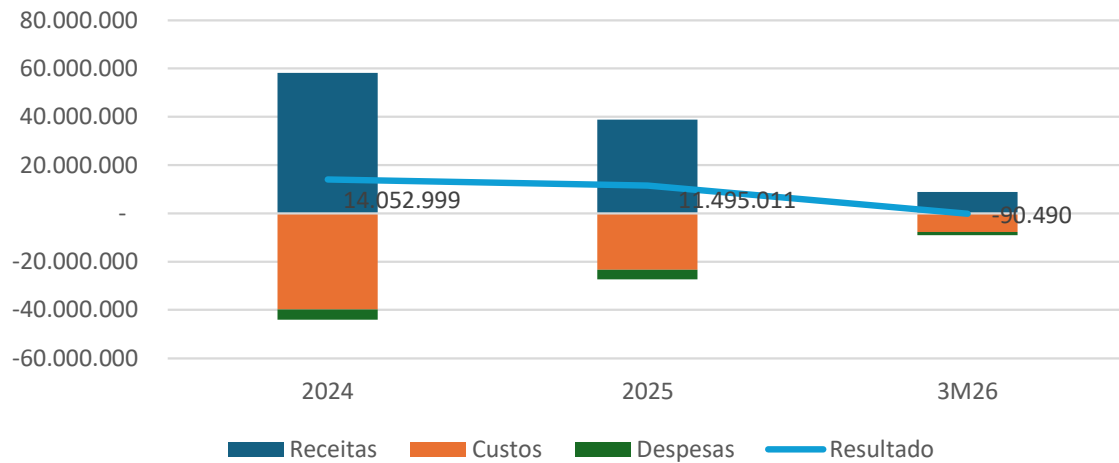
No acumulado dos três primeiros meses de 2026, a Quality registrou receita líquida de R\$ 8.844.188, valor inferior à média mensal observada em 2025, indicando continuidade da desaceleração comercial no início do ano. A margem bruta atingiu 12,76%, refletindo uma margem mais pressionada pelos custos no trimestre. A margem operacional foi de 4,96%, mantendo-se positiva, porém em nível reduzido. Após a incidência de despesas financeiras e despesas tributárias, a empresa registrou prejuízo líquido de R\$ 90.490, revertendo o lucro observado nos anos anteriores. Esse desempenho reflete a combinação de menor faturamento e margens mais comprimidas.

As variações mencionadas foram devidamente encaminhadas às Requerentes para esclarecimento. Contudo, até o encerramento deste relatório, não houve retorno.

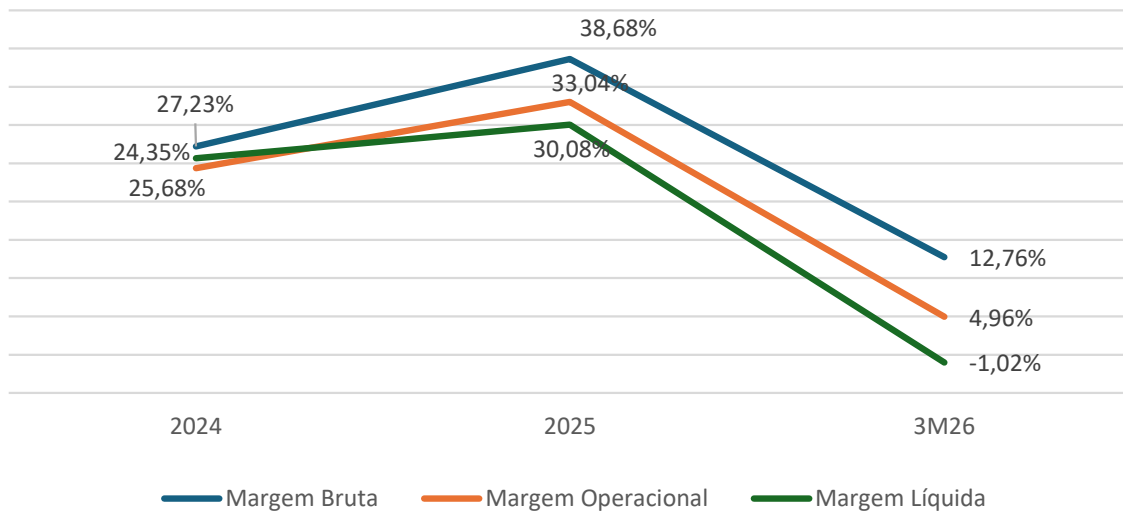


XI. Demonstrativos Contábeis – Quality

Resultados



Análise das Margens do Negócio



XII. Demonstrativos Contábeis – KNTT

XII.a. Balanço Patrimonial - Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo					
R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Disponível	437.156	340.086	545.655	151.095	211.521
Clientes	4.188.948	3.813.501	2.268.062	1.421.026	631.739
Estoques	2.993.894	3.085.617	2.671.923	2.630.188	2.848.340
Adiantamentos	175.165	103.674	115.226	120.449	98.607
Tributos a Recuperar	115.737	61.608	61.610	95.312	122.826
Outros Ativos	231.439	6.017	28.995	29.896	595.414
Total Ativo Circulante	8.142.339	7.410.504	5.691.471	4.447.966	4.508.447
Investimento	13.766	18.365	18.365	18.365	19.061
IR e CSLL Diferidos	2.042.354	2.042.354	2.042.354	2.042.354	2.042.354
Imobilizado	1.603.587	1.853.362	1.815.717	1.781.288	1.746.343
Outros Ativos	45.512	45.512	45.512	45.512	45.512
Total Ativo Não Circulante	3.705.219	3.959.593	3.921.947	3.887.518	3.853.270
Total Ativo	11.847.559	11.370.096	9.613.418	8.335.484	8.361.716

O ativo total da KNTT somava R\$ 11.847.559 em dezembro de 2024, sendo composto, principalmente, pelas contas de Clientes e Estoques que, juntas, representavam 60,63% do total do ativo.

Em dezembro de 2025, o ativo total atingiu R\$ 11.370.096, mantendo-se praticamente no mesmo patamar do ano anterior, com uma redução de apenas 4,03%. Essa variação moderada foi influenciada, principalmente, pela redução de 8,96% no saldo de Clientes, que, apesar do aumento do faturamento no período, apresentou queda em função da melhora no prazo médio de recebimento.

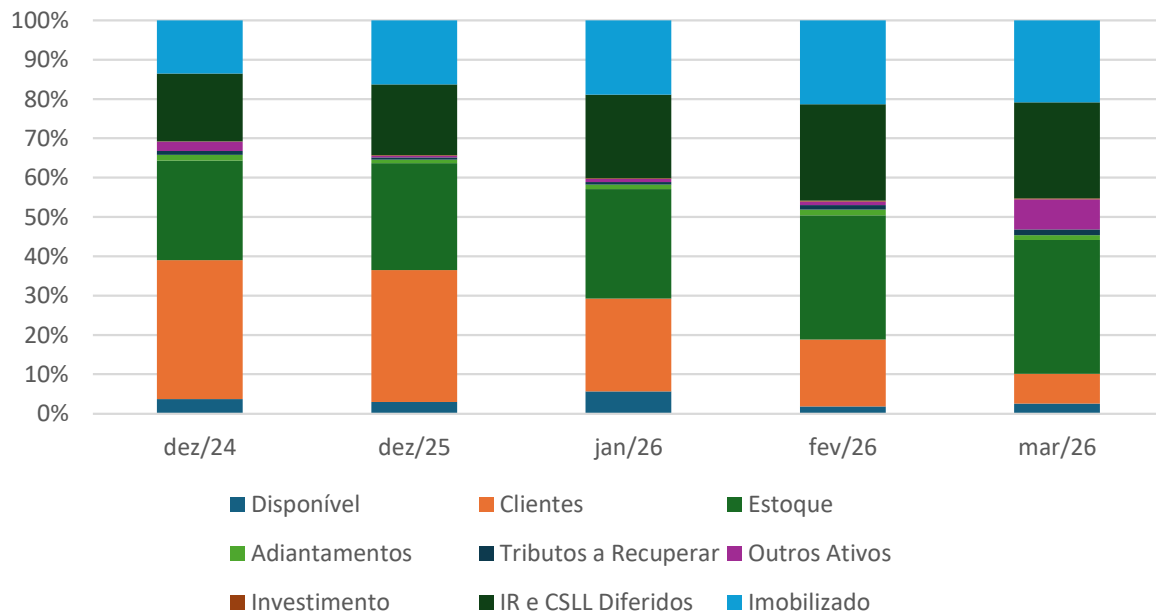
No início de 2026, o ativo total passou a operar em um patamar inferior ao observado nos anos anteriores. Entre janeiro e março, o saldo variou de R\$ 9.613.418 para R\$ 8.361.716, movimento influenciado, principalmente, pela redução de 72,15% no saldo de Clientes. Essa queda expressiva ocorreu mesmo com o aumento do faturamento, refletindo uma melhora significativa no prazo médio de recebimento e maior eficiência na conversão das vendas em caixa, característica típica do setor supermercadista.

Em resumo, todas as variações dos saldos foram motivadas, principalmente, pela redução contínua das contas a pagar, que saiu de uma representatividade de 35,36% em dezembro de 2024 para 7,56% em março de 2026. Como trata-se de uma empresa do setor supermercadista, a maior parte das vendas ocorre à vista ou com liquidação muito rápida, seja por PIX, débito, crédito ou benefícios alimentares e, assim, o prazo médio de recebimento tende naturalmente a ser reduzido. Portanto, mesmo com maior volume de vendas, o saldo de Clientes diminuiu porque as receitas são convertidas em caixa quase imediatamente.

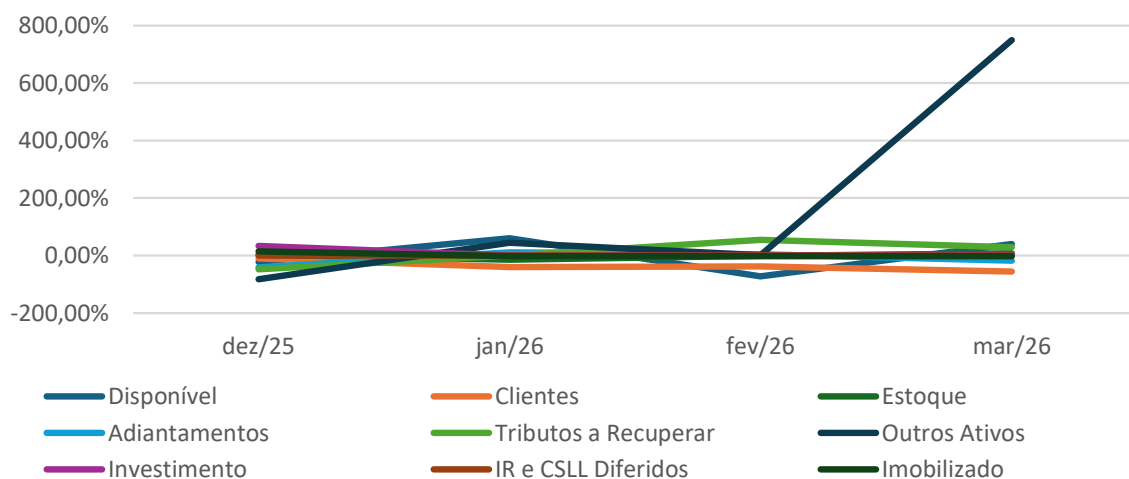


XII. Demonstrativos Contábeis – KNTT

Análise Vertical do Ativo



Análise Horizontal do Ativo



XII. Demonstrativos Contábeis – KNTT

XII.b. Balanço Patrimonial - Passivo

Balanço Patrimonial - Passivo					
R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Fornecedores	2.466.631	2.703.002	2.320.126	2.476.582	2.526.947
Empréstimos e Financiamentos	1.101.070	182.885	165.341	147.798	130.254
Obrigações Trabalhistas	584.132	690.358	662.149	629.947	660.427
Obrigações Tributárias	247.662	278.300	179.765	124.998	683.198
Partes Relacionadas	141.447	64	64	64	64
Outros Passivos	9.238	-	-	-	-
Total Passivo Circulante	4.550.180	3.854.609	3.327.446	3.379.389	4.000.890
Empréstimos e Financiamentos	459.106	253.513	253.513	253.513	253.513
Partes Relacionadas	9.659.498	10.349.781	10.162.905	9.509.954	9.646.694
Outros Passivos	15.902	15.902	15.902	15.902	15.902
Total Passivo Não Circulante	10.134.506	10.619.195	10.432.319	9.779.368	9.916.108
Capital Social	1.080.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000
Reserva Legal	1.971.636	1.971.636	1.971.636	1.971.636	1.971.636
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.888.763	-6.155.344	-6.155.344	-6.155.344	-6.155.344
Lucros ou Prejuízos Exercício	-	-	-1.042.639	-1.719.565	-2.451.574
Total Patrimônio Líquido	-2.837.127	-3.103.708	-4.146.347	-4.823.273	-5.555.282
Total Passivo + PL	11.847.559	11.370.096	9.613.418	8.335.484	8.361.716

O passivo total da KNTT somava R\$ 14.684.686 em dezembro de 2024, sendo composto majoritariamente pelas conta de Partes Relacionadas, que representavam 66,74% do total do passivo.

Em dezembro de 2025, o passivo total permaneceu praticamente inalterado em relação ao ano anterior, registrando apenas uma leve redução de 1,44%. Essa variação decorreu, principalmente, da queda de 72,03% no saldo de empréstimos e financiamentos, movimento que foi compensado pelo aumento de 5,60% nas obrigações com partes relacionadas.

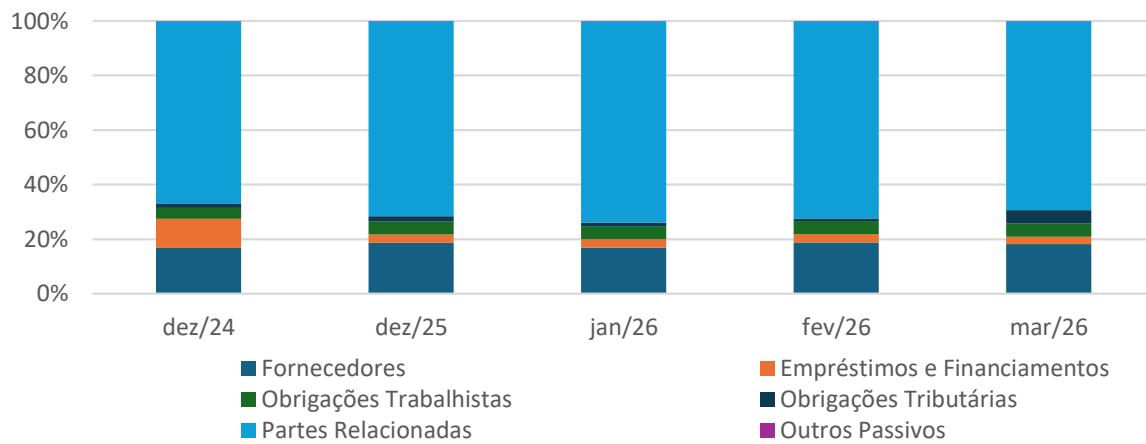
Entre janeiro e março de 2026, o passivo total apresentou uma leve variação, passando de R\$ 13.759.765 para R\$ 13.916.998. Esse movimento foi influenciado, principalmente, pelo expressivo aumento de 280,05% nas obrigações tributárias, que, apesar do crescimento significativo, ainda representam uma parcela reduzida da estrutura de passivos, correspondendo a apenas 4,91% do total.

As variações mencionadas foram devidamente encaminhadas às Requerentes para esclarecimento. Contudo, até o encerramento deste relatório, não houve retorno.

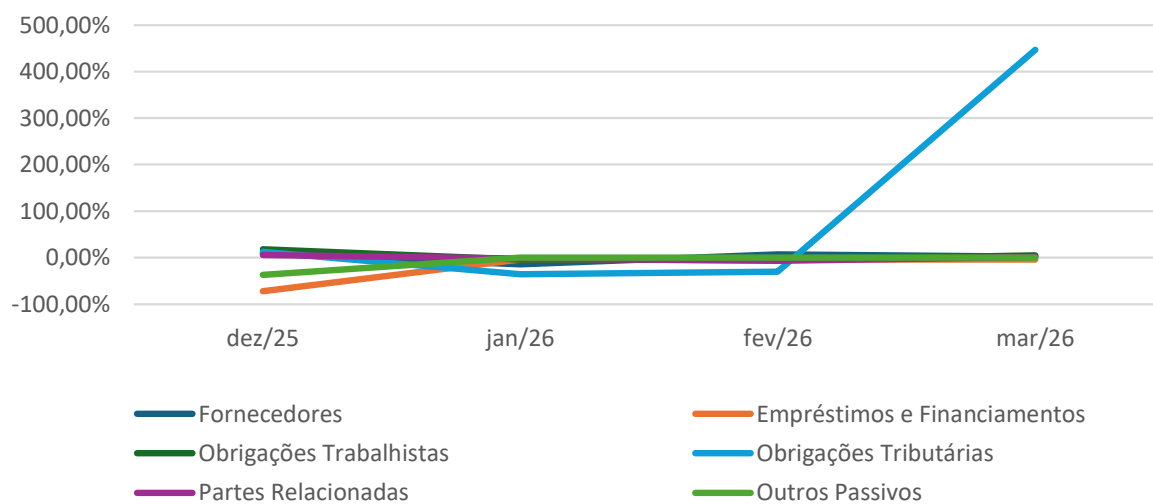


XII. Demonstrativos Contábeis – KNTT

Análise Vertical do Passivo



Análise Horizontal do Passivo



XII. Demonstrativos Contábeis – KNTT

XII.c. Demonstração do Resultado

Demonstração de Resultados				
R\$	2024	2025	3M26	
Receita Bruta	38.454.806	44.433.625	11.105.132	
Deduções	- 2.360.374	- 2.942.456	- 876.596	
Receita Líquida	36.094.433	41.491.169	10.228.536	
Custos	- 26.625.986	- 31.006.961	- 7.428.893	
Lucro Bruto	9.468.447	10.484.208	2.799.643	
Despesas Operacionais	- 7.858.063	- 10.232.644	- 5.208.938	
Resultado Operacional	1.610.384	251.563	- 2.409.295	
Despesas Financeiras	- 1.743.985	- 518.144	- 43.154	
Receitas Financeiras	503.034	-	876	
Resultado antes do IR e CS	369.434	- 266.581	- 2.451.574	
IR e CSSL	- 61.467	-	-	
Lucro/Prejuízo Líquido	307.966	- 266.581	- 2.451.574	

Em 2025, a Receita Líquida cresceu de R\$ 36,1 milhões para R\$ 41,5 milhões, avanço de 14,95%. Contudo, os custos aumentaram em proporção maior, 16,45%, o que reduziu a margem bruta para 25,27%. As despesas operacionais também cresceram acima da receita, com alta de 30,22%, pressionando ainda mais o desempenho e reduzindo a margem operacional em 3,86 pontos percentuais, que passou a representar apenas 0,61% da receita. Após o resultado financeiro negativo, a empresa registrou prejuízo líquido, revertendo o lucro do ano anterior e encerrando 2025 com resultado de R\$ 266.581.

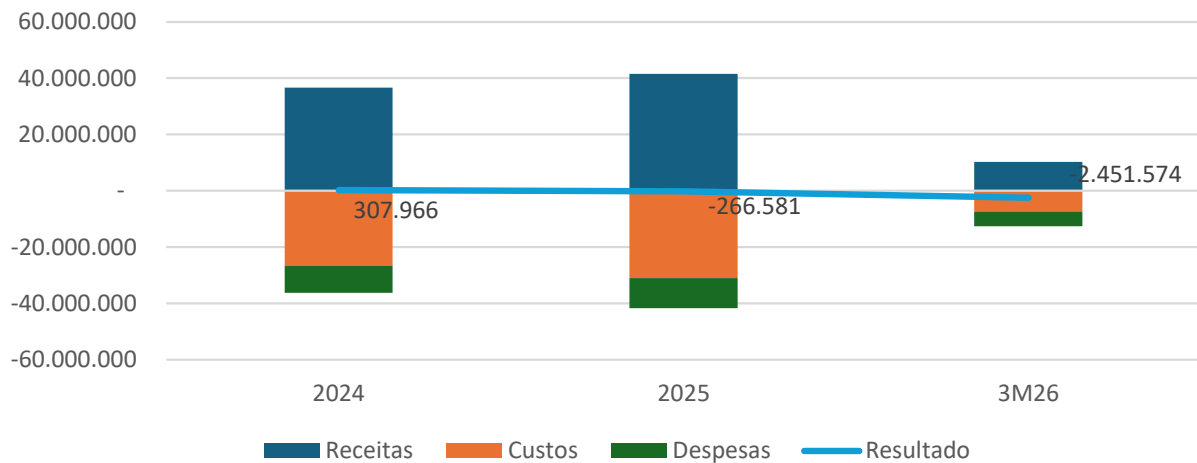
No primeiro trimestre de 2026, a Receita Líquida alcançou R\$ 10,23 milhões, desempenho alinhado ao ritmo observado no ano anterior. O Lucro Bruto totalizou R\$ 2,80 milhões, mantendo a margem bruta em 27,37%, nível semelhante ao dos períodos anteriores. As despesas operacionais, porém, apresentaram forte pressão. A média mensal registrada no trimestre ficou muito acima da observada em 2025 e, para dimensionar esse aumento, em apenas três meses a empresa já acumulou aproximadamente metade de todas as despesas operacionais incorridas ao longo do ano anterior. Esse comportamento comprometeu de forma relevante a rentabilidade, fazendo com que a margem operacional caísse de 0,61% para -23,55%. Após o impacto das despesas financeiras, a empresa encerrou o período com prejuízo de R\$ 2.451.574.

No primeiro trimestre de 2026, o principal fator responsável pelo aumento das despesas operacionais foi o crescimento expressivo da taxa administrativa cobrada nas vendas realizadas por cartão. Esse movimento ocorreu porque a empresa passou a concentrar uma parcela maior de suas vendas em meios eletrônicos de pagamento, especialmente crédito, débito e benefícios, que possuem tarifas mais elevadas.

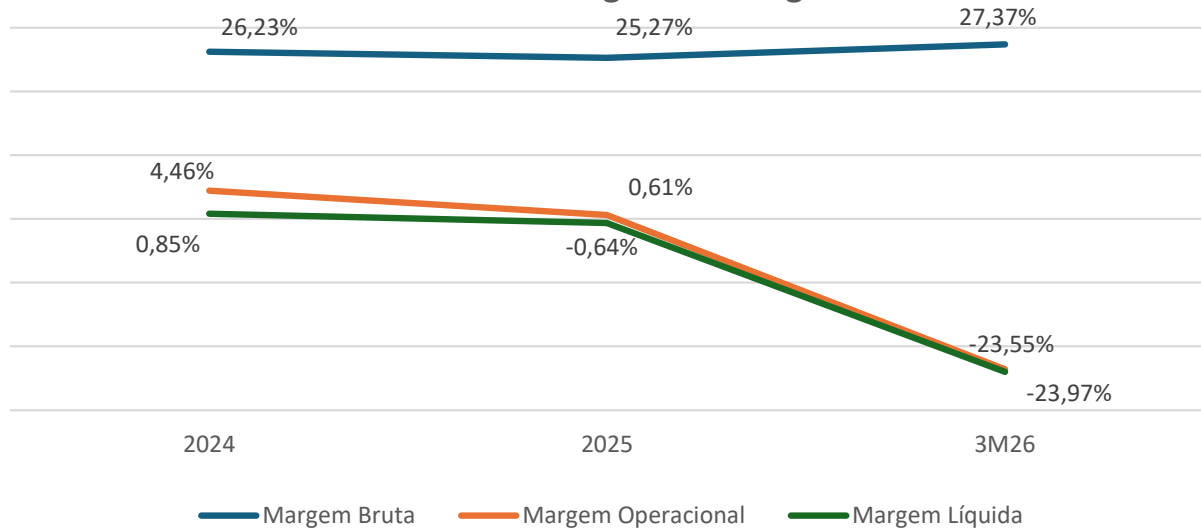


XII. Demonstrativos Contábeis – KNTT

Resultados



Análise das Margens do Negócio



XIII. Demonstrativos Contábeis – Holdings e Produtores Rurais

No caso dos três produtores rurais, foi encaminhado apenas o LCDPR – Demonstrativo do Resultado da Atividade Rural, uma vez que suas operações são conduzidas com base em controles gerenciais, registros operacionais, extratos bancários e notas fiscais, sem a elaboração de demonstrações contábeis formais. Embora não componham o consolidado contábil do grupo, esses produtores possuem relevância econômica e influenciam o fluxo financeiro das empresas operacionais. Diante disso, a ausência dos respectivos balanços patrimoniais impossibilitou que esta Auxiliar realizasse a análise patrimonial e de desempenho desses produtores.

Quanto às quatro holdings do grupo, observa-se que possuem estrutura patrimonial enxuta e baixa movimentação operacional, atuando predominantemente como veículos societários destinados à centralização de participações e à organização estratégica do conglomerado. Suas demonstrações contábeis refletem essa natureza, concentrando ativos e passivos em participações societárias, contas bancárias e obrigações administrativas pontuais, sem geração de receita operacional relevante. O resultado dessas empresas decorre, essencialmente, de equivalência patrimonial e despesas administrativas, mantendo um perfil estável e compatível com sua função de suporte e governança dentro do grupo. As informações detalhadas de cada holding são apresentadas a seguir.

XIII. Demonstrativos Contábeis – Holdings e Produtores Rurais

XIII.a. HMNS Investimentos

Balanço Patrimonial - Ativo

R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Disponível	1.111	7.142	6.678	1.711	1.248
Tributos a Recuperar	13	-	-	8	9
Total Ativo Circulante	1.124	7.142	6.678	1.718	1.256
Investimento	590.400	411.005	411.005	411.005	418.318
Imobilizado	1.697.948	2.097.948	2.097.948	2.097.948	2.097.948
Total Ativo Não Circulante	2.288.349	2.508.953	2.508.953	2.508.953	2.516.267
Total Ativo	2.289.472	2.516.095	2.515.631	2.510.672	2.517.523

Balanço Patrimonial - Passivo

R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Investimento	6.306.702	21.886.709	21.886.709	21.886.709	36.878.606
Total Passivo Circulante	6.306.702	21.886.709	21.886.709	21.886.709	36.878.606
Empréstimos e Financiamentos	1.510.000	1.930.000	1.930.000	1.930.000	1.930.000
Adi. Aumento De Capital	39.980	39.980	39.980	39.980	39.980
Total Passivo Não Circulante	1.549.980	1.969.980	1.969.980	1.969.980	1.969.980
Capital Social	251.880	251.880	251.880	251.880	251.880
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.819.090	-21.592.473	-21.592.473	-21.592.473	-21.592.473
Resultado do Exercício	-	-	-464	-5.424	-14.990.470
Total Patrimônio Líquido	-5.567.210	-21.340.593	-21.341.057	-21.346.017	-36.331.063
Total Passivo + PL	2.289.472	2.516.095	2.515.632	2.510.672	2.517.523

Demonstração de Resultados

R\$	2024	2025	3M26
Receita Bruta	-	-	-
Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Operacionais	- 840.731	- 15.791.296	- 14.990.513
Resultado Operacional	- 840.731	- 15.791.296	- 14.990.513
Despesas Financeiras	- 10	-	-
Receitas Financeiras	77	18	43
Resultado antes do IR e CS	- 840.664	- 15.791.278	- 14.990.470
IR e CSSL	-	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	- 840.664	- 15.791.278	- 14.990.470

XIII. Demonstrativos Contábeis – Holdings e Produtores Rurais

XIII.b. Marioka Participações

Balanço Patrimonial - Ativo

R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Disponível	9.760	8.776	8.773	8.691	8.609
Total Ativo Circulante	9.760	8.776	8.773	8.691	8.609
Total Ativo	9.760	8.776	8.773	8.691	8.609

Balanço Patrimonial - Passivo

R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Capital Social	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-974	-1.143	-1.143	-1.143
Resultado do Exercício	-240	-250	-83	-165	-248
Total Patrimônio Líquido	9.760	8.776	8.773	8.691	8.609
Total Passivo + PL	9.760	8.776	8.773	8.691	8.609

Demonstração de Resultados

R\$	2024	2025	3M26
Receita Bruta	-	-	-
Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Operacionais	-	-	-
Resultado Operacional	-	-	-
Despesas Financeiras	- 240	- 253	- 254
Receitas Financeiras	-	3	6
Resultado antes do IR e CS	- 240	- 250	- 248
IR e CSSL	-	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	- 240	- 250	- 248

XIII. Demonstrativos Contábeis – Holdings e Produtores Rurais

XIII.c. Shimizu Participações

Balanço Patrimonial - Ativo

R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Disponível	9.840	9.600	8.773	8.691	8.609
Total Ativo Circulante	9.840	9.600	8.773	8.691	8.609
Total Ativo	9.840	9.600	8.773	8.691	8.609

Balanço Patrimonial - Passivo

R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Capital Social	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-149	-1.143	-1.143	-1.143
Resultado do Exercício	-160	-250	-83	-165	-248
Total Patrimônio Líquido	9.840	9.601	8.773	8.691	8.609
Total Passivo + PL	9.840	9.601	8.773	8.691	8.609

Demonstração de Resultados

R\$	2024	2025	3M26
Receita Bruta	-	-	-
Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Operacionais	-	-	-
Resultado Operacional	-	-	-
Despesas Financeiras	- 160	- 253	- 254
Receitas Financeiras	-	3	6
Resultado antes do IR e CS	- 160	- 250	- 248
IR e CSSL	-	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	- 160	- 250	- 248

XIII. Demonstrativos Contábeis – Holdings e Produtores Rurais

XIII.d. Horigome Participações

Balanço Patrimonial - Ativo

R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Disponível	9.840	9.600	8.773	8.691	8.609
Total Ativo Circulante	9.840	9.600	8.773	8.691	8.609
Total Ativo	9.840	9.600	8.773	8.691	8.609

Balanço Patrimonial - Passivo

R\$	dez/24	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Capital Social	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-149	-1.143	-1.143	-1.143
Resultado do Exercício	-160	-250	-83	-166	-248
Total Patrimônio Líquido	9.840	9.600	8.773	8.691	8.609
Total Passivo + PL	9.840	9.600	8.773	8.691	8.609

Demonstração de Resultados

R\$	2024	2025	3M26
Receita Bruta	-	-	-
Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Operacionais	-	-	-
Resultado Operacional	-	-	-
Despesas Financeiras	- 160	- 253	- 254
Receitas Financeiras	-	3	6
Resultado antes do IR e CS	- 160	- 250	- 248
IR e CSSL	-	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	- 160	- 250	- 248

XIV. Fluxo de Caixa

FC - GRUPO MNS

A - SALDO INICIAL	1.129.350	-931.698	4.681.404
B - ENTRADAS	50.005.427	28.764.654	31.508.393
1.01.01.01 - RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	26.819.873	19.000.068	22.732.119
8.01.03.01 - EMPRESTIMOS BANCARIOS	18.836.298	7.585.813	2.449.997
8.01.02.01 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	310.208	327.604	2.258.707
1.02.01.01 - RECEITAS DIVERSAS	1.160.173	84.226	673.274
8.01.06.35 - ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	-	-	635.099
8.01.01.01 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	551.502	621.072	545.000
3.02.34.01 - CHAMADA DE MARGEM	174.716	41.069	455.078
2.01.02.01 - ABATIMENTOS SOBRE COMPRAS	261.902	174.651	428.097
4.02.01.01 - BONIFICAÇÃO DE CONTRATO	41.000	-	295.251
3.06.13.06 - REC AJUSTE ATIVOS FINANCEIROS DISP XP	118.557	405.000	231.638
1.02.09.02 - RECEITA COM FRETE EXTERNO	68.029	101.010	190.070
Outras entradas	1.663.169	424.140	614.063
C - SALDO DISPONÍVEIS (A+B)	51.134.778	27.832.955	36.189.796
D - SAÍDAS	-52.066.476	-23.151.552	-35.106.655
2.01.01.01 - PRODUTOS PARA REVENDA	-15.298.072	-7.408.129	-13.604.717
8.01.03.01 - EMPRESTIMOS BANCARIOS	-22.277.153	-5.736.907	-5.583.840
8.01.02.01 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-2.374.972	-1.095.849	-3.927.603
4.04.01.01 - DESPESAS COM FRETE SOBRE VENDA	-797.096	-1.315.384	-2.052.345
7.01.01.01 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SÓCIOS	-460.000	-690.000	-1.436.233
3.06.14.01 - JUROS DE EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO	-2.189.794	-1.618.070	-956.361
2.02.02.01 - EMBALAGENS	-1.006.844	-789.944	-929.245
4.02.01.02 - DEVOLUÇÃO DE VENDA	-832.644	-512.620	-852.172
6.05.01.02 - ATIVO - CAMINHÕES	-750.000	-	-784.500
4.04.01.02 - DESPESAS FRETE - COMPRA PRODUTIVA	-372.416	-236.172	-568.154
3.08.02.01 - DIESEL	-295.847	-322.762	-469.955
8.01.01.01 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-943.922	-345.000	-425.516
3.03.15.01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-124.254	-185.823	-296.202
3.06.01.01 - JUROS PASSIVOS	-152.397	-100.284	-236.741
Outras saídas	-4.191.064	-2.794.607	-2.983.073
E - SALDO FINAL	-931.698	4.681.404	1.083.141

XIV. Fluxo de Caixa

Em relação ao fluxo de caixa, foram enviados três arquivos nomeados como FC do Nobuo, FC do Tadashi e FC da KNTT. Apesar dos títulos, esses documentos não apresentam a estrutura necessária de um demonstrativo de fluxo de caixa, pois não contêm identificação de entradas, saídas, saldos iniciais, saldos finais ou conciliações. Por essa razão, não foi possível utilizá-los para análise. Além desses arquivos, foi encaminhado um fluxo de caixa consolidado, que passou a ser considerado como base para esta avaliação, por ser o único material com algum nível de organização das movimentações financeiras do grupo.

Quanto aos saldos finais apresentados no consolidado, não foi possível verificar se estão conciliados com a contabilidade, já que só tivemos acesso às demonstrações individuais, sem as eliminações necessárias entre contas relacionadas. Essa limitação impede a validação do saldo final informado.

Os extratos bancários enviados, somados para todas as empresas operacionais, totalizaram R\$ 684.239 em março de 2026. Esse valor é significativamente inferior ao saldo final apresentado no consolidado de R\$1.083.141, o que reforça a ausência de conciliações e demonstra que o consolidado não reflete de forma fiel a posição financeira real do grupo.

Além disso, ao comparar os extratos enviados com a contabilidade individual das empresas, não foi localizado extratos de algumas contas bancárias, conforme reportado abaixo:

- MNS Comércio: Banco Bradesco, Banco Sicoob, Aplicação B Safra, Aplicação Bonsucesso, Aplicação Financeira C/C 1147-9, Aplicação Financeira C/C 253-1, Aplicação Inter, Aplicação Santander e Aplicação Sicredi.
- MNS Cereais: Banco Itaú, Banco Safra, Conta Capital –Sicoob, Aplicação Banco Asa, Aplicação Bradesco, Aplicação Inter, Aplicação Safra, Aplicação Santander, Aplicação XP e Aplicação 6994-9.
- Quality: Banco SICOOB, Banco SAFRA, Banco SAFRA poupança, Banco Pine, Banco Bradesco, Banco ABC, Aplicação BB, Aplicação Itaú, Aplicação Bradesco Invest Fácil, Aplicação Banco Safra, Aplicação ABC.
- KNTT: Banco do Brasil, Banco Safra, Banco Sicoob, Aplicação Bradesco, Aplicação Safra e Aplicação Banco do Brasil.

XV. Passivo Concursal

A seguir, apresentam-se os QGCs encaminhados pelas Requerentes para cada empresa integrante do Grupo:

MNS Comércio

Classe	Nº de credores	Valor (R\$)
I - Trabalhista	7	99.689,29
II - Garantia Real	1	3.299.701,84
III - Quirografário	160	87.176.001,07
IV - ME/EPP	112	6.235.548,88
Total	280	96.810.941,08

MNS Cereais

Classe	Nº de credores	Valor (R\$)
I - Trabalhista	3	30.271,17
II - Garantia Real	-	-
III - Quirografário	9	19.149.633,32
IV - ME/EPP	6	4.296.850,03
Total	18	23.476.754,52

KNTT

Classe	Nº de credores	Valor (R\$)
I - Trabalhista	2	45.888,45
II - Garantia Real	-	-
III - Quirografário	127	2.264.058,10
IV - ME/EPP	5	25.093,61
Total	134	2.335.040,16

Quality

Classe	Nº de credores	Valor (R\$)
I - Trabalhista	1	443.000,00
II - Garantia Real	-	-
III - Quirografário	23	8.307.626,44
IV - ME/EPP	22	4.434.216,82
Total	46	13.184.843,26

Hélio

Classe	Nº de credores	Valor (R\$)
I - Trabalhista	11	203.482,31
II - Garantia Real	-	-
III - Quirografário	-	-
IV - ME/EPP	-	-
Total	11	203.482,31

XV. Passivo Concursal

Nobuo

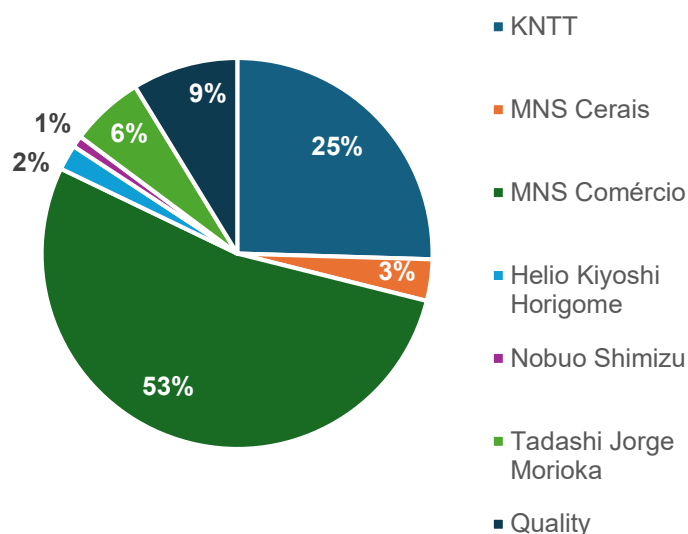
Classe	Nº de credores	Valor (R\$)
I - Trabalhista	-	-
II - Garantia Real	2	4.634.281,35
III - Quirografário	3	819.162,58
IV - ME/EPP	-	-
Total	5	5.453.443,93

Tadashi

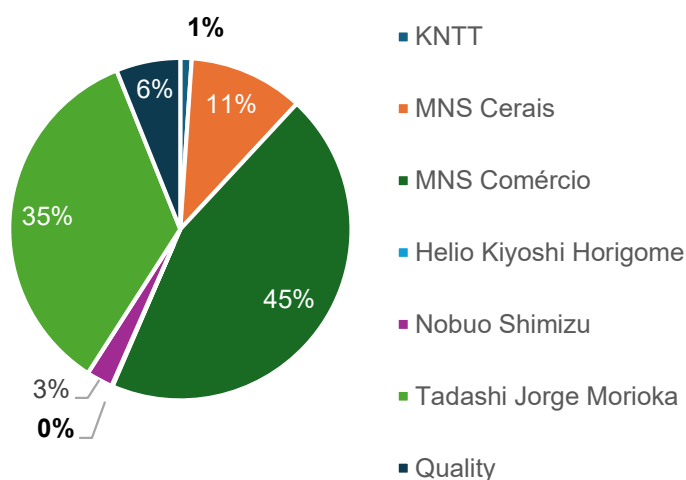
Classe	Nº de credores	Valor (R\$)
I - Trabalhista	-	-
II - Garantia Real	3	15.541.975,69
III - Quirografário	29	60.076.752,07
IV - ME/EPP	-	-
Total	32	75.618.727,76

No total, o Grupo MNS possui 526 credores e um passivo concursal de R\$ 217.083.233,01, conforme informado pelas Requerentes.

Passivo por número de Credores
- Por empresa



Passivo Crédito (R\$)



XVI. Identificação dos Principais Estabelecimentos e Competência do Juízo

Pela r. decisão de evento 8, esse MM. Juízo determinou que esta Auxiliar identificasse “*se os principais estabelecimentos dos devedores se situam na área de competência do presente juízo, nos termos do Art 51, § 6º da LRF*”.

Conforme demonstrado supra, esta Auxiliar, por meio de seus representantes, diligenciou presencialmente nos principais estabelecimentos das Requerentes, no qual foi recebida pelos representantes e assessores, podendo constatar o exercício de atividade administrativa e operacional.

Constatou-se a presença de diversos funcionários trabalhando em todas as localidades visitadas, entretanto, restou evidente que o principal estabelecimento e centro decisório/administrativo do grupo localiza-se no município de Pilar do Sul/SP, sendo, portanto, esse MM. Juízo o competente para processamento do pedido de recuperação judicial.

XVII. Indícios Contundentes de Utilização Fraudulenta da Ação

Na r. decisão de evento 8 foi determinado que a Perita “*deverá detectar indícios contundentes de utilização fraudulenta da presente ação*”.

Como se vê do quanto já exposto neste relatório, é inequívoco que as Requerentes estão em atividade, empregam centenas de funcionários, contam com importantes clientes e com uma robusta carteira de pedidos.

Da análise preliminar da documentação apresentada pelas Requerentes e conforme informações colhidas e atestadas por esta Perita nas diligências realizadas *in loco*, **não se observou qualquer indício contundente de utilização fraudulenta da presente ação.**

Entretanto, esta auxiliar ressalta que análises mais profundas e complexas serão realizadas quando da elaboração dos relatórios mensais de atividades, se deferido o processamento da pretendida recuperação judicial por esse MM. Juízo.

XVIII. Conclusão

Diante do exposto, principalmente da análise de toda a documentação a que teve acesso e também da realização das diligências *in loco* nos principais estabelecimentos das Requerentes, esta Auxiliar entende que é possível afirmar que as empresas requerentes possuem atividade regular.

Com relação ao cumprimento dos requisitos dos artigos 48 e 51 pelas Requerentes, os quais tratam de condição para o trâmite da recuperação judicial, esta Auxiliar entende que os requisitos foram atendidos substancialmente, principalmente considerando-se o número de requerentes e a complexidade/particularidades da estrutura do grupo, de forma a não impedir eventual deferimento do processamento. Todavia, ainda restam pendentes as seguintes informações, que deverão ser providenciadas pelas Requerentes para futuras análises:

- As holdings Marioka, Shimizu e Horigome não cumpriram o biênio exigido, embora seja importante destacar que holdings possuem natureza distinta das empresas operacionais. Essas sociedades existem para centralizar participações, organizar a estrutura societária do grupo e oferecer suporte estratégico, não desempenhando atividade produtiva própria. Em razão disso, sua existência está diretamente vinculada às empresas operacionais, que são as responsáveis pela geração de receitas e pela atividade econômica do conglomerado;
- Não foram apresentados os balanços patrimoniais dos produtores rurais;
- Não foram enviados os FC individualizados das Requerentes;
- Não foram enviadas informações sobre indenizações e outras parcelas eventualmente devidas aos colaboradores;
- Não foi enviada CND Federal da empresa Tadashi Jorge ou, alternativamente, a relação detalhada dos tributos em aberto; e
- Na relação de credores, está pendente a inclusão do regime de vencimento.

As causas da crise expostas pelas Requerentes guardam relação com o resultado da análise das informações contábeis disponibilizadas e das visitas presenciais realizadas por esta auxiliar.

Em um exame perfunctório, próprio do momento processual, não há indicativos de utilização fraudulenta da Recuperação Judicial.

XVIII. Conclusão

Por fim, esta Auxiliar atesta que, após detida análise documental e constatação presencial, o presente caso enquadra-se nos termos do artigo 69-J da Lei nº 11.101/2005. As personalidades jurídicas das Requerentes não são preservadas como centros de interesses autônomos. Restou evidente que elas atuam conjuntamente, com confusão patrimonial, unidade de gestão e de empregados e com o prevalecimento de um interesse comum do grupo em detrimento dos interesses sociais das pessoas jurídicas que lhe integram.

Conforme demonstrado, as Requerentes mantêm entre si um conjunto de relações que evidencia forte integração operacional e financeira. Há transferências frequentes de recursos entre as empresas, prestação de garantias recíprocas, identidade de sócios, atuação no mesmo ramo de atividade e utilização compartilhada de bens e de empregados sem qualquer forma de contraprestação. Preenchidos, portanto, os requisitos legais para processamento da recuperação judicial em consolidação substancial.

Dessa forma, esta auxiliar entende ser o caso de se deferir o processamento da recuperação judicial em consolidação substancial, com a determinação de complementação da documentação pendente supra indicada, para que a devida análise seja reportada no primeiro relatório mensal de atividades.

Sendo o que cumpria para o momento, esta equipe técnica se coloca à disposição desse MM. Juízo para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



AJ Moroni Consultoria Empresarial
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2121 cj. 71 – Jd Paulistano
São Paulo/SP – CEP: 01452-907
Tel +55 11 91629-6899
www.ajmoroni.com.br